

ESPIRITO SANTO DO PINHAL
CAMARA MUNICIPAL

REGISTRO DE OFFICIOS

19_

ex^o 1
Ao Pufito Muni-
cipal.

Secretaria de Camara Municipal de Espirito Santo
17 de Junho de 1920. ex^o 1
Ex^o L^o Cof. Jozé Ribeiro de Oliveira a/o elto
Lobinho. el. D. Pufito Municipal. De ordm de
Ex^o L^o Cof. Presidente da Camara Municipal.
Lendo a hma de passar os mto de V. Ex^o e re-
querimento em que a Camara solicita a V. Ex^o
informar. Attestos e dados. Mto. Fmto.
Pmto. Lmto. Jmto. da Camara.

ex^o 2.
Juz de Direito

Camara Municipal de Espirito Santo ao Pmto de
17 de Junho de 1920. Ex^o L^o Dr. Octavio Af-
onso de Almeida. el. D. Juz de Direito do Comma-
mento de Direito a V. Ex^o que tem a pma
de logar a Presidencia da Camara Municipal, p.
o qual foi elto em 15 de Junho de 1920. Apresen-
to a V. Ex^o os mto e protestos de alia e hma e con-
sideração. Lmto e fraternidade. Presidente da
Camara Joaquim Leite Junior.

ex^o 3
Promotor Publico

Camara Municipal de Espirito Santo ao Pmto de
17 de Junho de 1920. Ex^o L^o Dr. Paulo Lan-
cini. el. D. Promotor Publico.
Attestos e dados.

ex^o 4
Delegado de
Policia.

Camara Municipal de Espirito Santo ao Pmto de
17 de Junho de 1920. Ex^o L^o Delegado de Po-
licia em exercicio.
Attestos e dados.

ex^o 5
Collator Esptoral

Camara Municipal de Espirito Santo ao Pmto de
17 de Junho de 1920. Ex^o L^o Collator Esptoral
Attestos e dados.

Nº 12 Portm. 9/4/1920. Ex. ^{mo} Sr. D.º Delgado de P.
 Lima. Tendo chegado ao conhecimento a
 Junta Cammara, que neste municipio tem
 vindo diversas applicações de pessoas obri-
 gadas por locação de terrenos agricolas, ve-
 nta ou qualidade ou impropriedade de Ca-
 mara para a sua Delegacia municipal
 providencias afim de que seja extinto
 a cobriza de quozques trabalhados ege-
 cula, o qual causara grandes prejuizos e
 lesouros ante o municipio, tendo se am-
 com o Codigo Civil art. 1235 e Codigo
 de Posturas, ante Cammara. Aguardando
 todos as providencias que forem toma-
 das, tendo a Junta de res apresentara os
 meus protestos de extirpa e elevados opo-
 so. Tendo a proteccao. ^{de} Jozé Luis
 Lima Presidente da Camara.

Nº 13 Portm. 9/4/1920. Ex. ^{mo} Sr. D.º Sub delega-
 do de Policia
 Alcantara comitanciais.
 O Prudencia da Camara Luis Lima.

Nº 14 Camara Municipal. em 21 de maio de
 1920. Ex. ^{mo} Sr. Amador Lima e Ca-
 rralles, São Paulo. Tendo a Junta
 de Camara a este o cheque n.º
 072004, sobre o Banco do Commercio
 e Livramento de São Paulo "ao pagamento
 da de dezenta mil reis (R\$ 200000)
 que é a quantia cobrada pela Camara
 Municipal nesta cidade em sua sessão
 de 15 de maio como auxilio para
 fundação do "Instituto do Rurismo".
 Rogo a Vossa Magestade e a Junta de
 Protetores da nossa alta estirpa e con-
 sideração. Obediente e dedicado
 Juiz Luis Lima Presidente da Camara.

Nº 15 Ex. ^{mo} Sr. D.º Alvaro de Souza e
 20 Agosto de D.º D.º Director - Juiz de Paz
 1920. eiação Germandade de Irmãos de
 Roazagem. São Paulo. De ora em
 que Ex. ^{mo} Sr. D.º Prudencia da Camara Mu-
 nicipal, Cap.º Joaquim Luis Lima, tendo
 a Junta de Camara a este o cheque n.º
 075137 sobre o Banco
 "Commercio" de São Paulo de
 pagamento de Quinze mil reis, quantia
 esta, empenhada a Contribuição desta
 Camara (Subvenção annual) para o ex-
 ercicio de 1920, e a continuação do
 P. L. Roazagem. Obediente e dedicado
 O Juiz Luis Lima Presidente da Camara.

Nº 16
19 de Setembro
de 1920

Exmº Sr. D. Rito Melia Rosas. Nesto.
Tenho a maior honra de transmitir a V. Excia. e
sóto Senhor da Câmara Municipal, fazenda consignar
na pasta dos trabalhos a seu prezante impugna e ascende
linhas pela morte do saudoso esposo, de V. Excia. Sr. Paul
Rosas. Accorci ou de todo o coração a essas homenageas
uo ciclo de pessoa distinta família. Joaquim Leite Junior
Presidente da Câmara.

Nº 17
21 de Setembro
de 1920

Exmº Sr. Mlyssas Fernandes Ruiva. Nesto.
Levando em consideração o effeito de V. S. no qual se dá
demissão do cargo de Secretário Geral da Câmara Municipal,
cumpro-me o dever de commutuar. Ego que foi accito a seu
pedido de exoneração. Bastando assim aqui a Câmara
Municipal fique deslente puidar de um funcionario
activo e fivel, dico aqui em patentes os meus maiores
agradecimentos pelos serviços prestados por V. S. durante
todo o tempo que occupou o cargo de Secretário Geral
da Referida Câmara Municipal. Quim pois accito
os protestos da minha estima e consideração. Joaquim
Leite Junior. Presidente da Câmara.

Nº 18

Exmº Sr. Administrador dos Correios. São Paulo.
Devo o prezante para peticar a nomeação de Sr. Francisco
de Agostinho Simão, para exercer o cargo de Agente do
Correio em Nova Friburgo, pois naquella localidade não ha
pessoa alguma que tenha capacidade de Recusante, o nome
outro que guera e possa desempenhar as funções de
Agente do Correio. Agente a oportunidade para
descontar a V. Excia. os protestos de minha alta estima
e consideração. Joaquim Leite Junior. Presidente da Câmara.

Nº 19

16/1/920

Exmº Sr. Dr. José da Almeida Siqueira. Nesto.
Foi accorde com o Art. 2º da Lei nº 913 de 13 de Se-
tembro de 1899, o Sr. Secretário da Agricultura, podesse
memor a V. Excia. Presidente da Commisao Municipal de
Agricultura desta cidade. Com o consequente a forma
de transmitir a V. S. o titulo de sua nomeação.
Pauci e Fraternalidade. Joaquim Leite Junior. P. Câmara

Nº 20

Exmº Sr. Cap. Paulino Puga Faria
Muitas Saudades.

Nº 21

Exmº Sr. Cap. José Antonio Sillas Aguiar.
Muitas Saudades.

Nº

19/1/921

Exmº Sr. José Ribeiro Araújo (Neto) Jardim.
A Câmara Municipal, em nome especial realizada
em 15 do corrente, elige a V. S. para o cargo de Sub-
stituto do Districto de Santo Antonio de Jacuim, para
o periodo de 1921. Com o pois a V. S. a compozer na
primaria pessoa provida desta Câmara, a qual se
em 1 de Fevereiro proximo residam, apoi de to-
mor posse do referido cargo, postando na mo-
mo occorria o devido Compromisso. Gerente
a V. S. os protestos de muita distincta estima
e consideração. Joaquim Leite Junior. P. Câmara

Came Im. D. Tracellana Gomes Coimbra. Nota.
Tendo a maior forma de transmittir a V. Excia., e pelo
unanime da Camara Municipal, fazendo consignar na
acta dos trabalhos, a sua profunda mago e as con-
dolências pelo morte do paizão expoz a V. Excia. Im. El.
zequini Neto Coimbra. Passando-me de todo e comegando
as homenagem posteadas ao ^{almoço} ~~corpo~~ distinta familia, que
tanto a occasiao para abreviar a V. Excia. os meus votos
lão de distincta estima e consideração. Joaquim Gato Junior.
Presidente da Camara.

Cam. Inv. D. Goncalves J. Teixeira - Mista
Por este unanime da Camara, em sessao de 14, foi conve-
nido na sala dos Paesallos, um voto de segundis parais pela mor-
te do nobre plantado e velho, e Inv. Cap. Paulo Fernandes Teixeira, e
com grande honra para mim, que haui milia a P. Excia. a reducao
da Camara, a' quel' auxilio me de todo e socorro. Cultuam, com
muito lambem a P. Excia, que, foi conveida a' farnista do
extinto, um livro pelyto no cemiteiro desta cidade. Da offer-
tunidad e poryto me para ajuntar a P. Excia. o protoco de
muito, extmo e consideraci. Joaquim Leit. Junior. Presidit
da Camara

Exmo. Sr. Juizal Juziza Branco. Vsta.
Comunico-vos, em resposta ao vosso offiço, em que
solicitais a minha exoneração do cargo de Secretari
Jual da Camara, que, attendendo ao pratorio que
se apresenta, considero-vos a exoneração juridica. Apresenta-
ta a oportunidade para agradecer-vos os serviços
prestados, porém tenho tambem o zelo e a dedicacao que
desempenhei no desempenho de aquelle cargo. Sauda-
e fraternidade. Joaquim Leite Junior, J. da Camara.

Como Sr. José Ribeiro de Araujo - Santo Antônio
de Jacdion. Depois o seu compromisso que a Ca-
marã Municipal, em sessão na mesma mesa da tarde, re-
giou unanimemente a proposta apresentada por N.
D., em 26 de Janeiro p. passado, do
pagto do Sul. Refuto do Districto de Santo An-
tônio de Jacdion, para o qual havia sido presen-
tação de 1924. Constatante em seu estado pa-
rteizmas, esques que N. D. não se negará a prestar
o seu valioso concurso p administração municipal
daquelle districto, considerando, portanto, N. D. a oc-
citar o referido cargo. A propósito a oportunidade de-
para apresentar ebo poutatiza de culida e furego e consi-
deração. — Joaquim Leite Junior, Presidente da
Câmara.

Ilmo Sr. Ugo Bernardino. - São Paulo. -
Comunico-lhe que estou de posse do cofre de ferro
que a mim pertence. H. S. permitte a esta Prefeitura,
a qual está de conformidade com a encomen-
da que fix, por se pendendo seguramente á
minha conservação. No presente tenho o quaxon
de juntas, e chegue contra o Banco Commer-
cial do Estado de São Paulo, sob o n.º 13568,
da importância de R\$ 750,000, e 1/2 porcentimen-
to do quaxon levantado sob o n.º 62410, re-
lativo a 1 cofre pequeno que he permitido, e por-
tanto também o chegue acima referido, em paga-
mento do cofre que he encomendado. Sob registro he
permittido também, nesta data, pelo comiss. e cha-
pe do cofre pequeno, aproveito a oportunidade
para apresentar-lhe os projectos de subido para

Tem effecto por estar copiado em o livro de
registros de officios da Prefeitura p. fls. 35

po e distinta consideração. - O Prefeito Municipal:
J. Costa Sobrinho.

N.º 6 Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal,
20/4/1921 em 20 de Abril de 1921. - Exmo. Sr. Presidente da Ca-
mara Municipal de Campinas. - Constando-me que
entre as leis elaboradas pela illustre edilidade de que
sou mui digno presidente, ha uma que torna obli-
gatorio o dispago municipal para os empregados de
rodovias, e, como se acha esta Camara elaborando
um projecto de lei nesse sentido, pecho solicitar-vos
a fim de me remettendes uma copia da citada lei,
para que por ella possa ser propellada a que se
entende por um pratica presta cidade. - Attenciosas
saudações. - O Presidente da Camara: (a) Joa-
quim Leite Junior.

N.º 7 Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal,
20/4/1921 em 20 de Abril de 1921. - Exmo. Sr. Presidente
da Camara Municipal de Ribeirão Preto.

Mutatis mutandis

N.º 8 Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em
20/4/1921 20 de Abril de 1921. - Exmo. Sr. Presidente da Ca-
mara Municipal de Rio Claro

Mutatis mutandis

N.º 9 Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em
2/5/1921 2 de Maio de 1921. - Exmo. Sr. Dr. Manoel de
Almeida Vergueiro, D. D. Verador da Camara Mu-

nicipal. - Cidade. - Pelo presente tenho a honra de
comunicar-vos para comparendes, no dia 5 de corrente,
às 13 horas, ao Paço Municipal, a fim de tomar
parte na sessão extraordinaria desta Camara,
na qual deverá ser discutidos os projectos de alta
importancia para os interesses do municipio. - Att-
enciosas saudações. - O Presidente da Camara,
(a) Joaquim Leite Junior.

N.º 10 Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em
2/5/1921 2 de Maio de 1921. - Exmo. Sr. Dr. Francisco Vergui-
no Pinto, D. D. Verador da Camara Municipal. -
Cidade.

Mutatis mutandis

N.º 11 Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal,
2/5/1921 em 2 de Maio de 1921. - Exmo. Sr. Dr. Antonio de
Souza Brito, D. D. Verador da Camara Munici-
pal. - Cidade.

Mutatis mutandis

N.º 12 Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em
2/5/1921 2 de Maio de 1921. - Exmo. Sr. Cap. Affonso da Sil-
veira Lopes, D. D. Verador da Camara Municipal. - Ci-
dade.

Mutatis mutandis

N.º 13 Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em
2/5/1921 2 de Maio de 1921. - Exmo. Sr. Cap. Eduardo Vieira,
D. D. Verador da Camara Municipal. - Cidade

Mutatis mutandis

16.^o/1
2/5/1921
Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, em 5 de Maio de 1921. Exmo. Sr. Sr. Cel. João Baptista de Sousa Norvas, V.D. Verador da Camara Municipal. - Cidade.
Mutatis mutandis.

16.^o/5
15/6/1921
Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal em 15 de Junho de 1921. - Exmo. Sr. Presidente da Camara Municipal de Garacol. - Desenganos da guarda do porris desta cidade, que foi entregue a circular inclusa, que é dirigida a V. D. e que abriu, por um lamentavel descuido, sem examinar o endereo. Pedindo desculpas por esse equívoco, passo as mãos de V. D. a refutada circular, e aproveito a oportunidade para retribuir a V. D. os protestos de subido apreço e distincta consideração (a.) Joaquim Leite Junior, Presidente da Camara.

16.^o/6
23/6/1921
Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, em 23 de Junho de 1921. - Exmo. Sr. Cel. Joaquim de Abreu Viegues, V.D. 1.^o Juiz de Paz deste Districto. - Cidade. - Recebem do Exmo. Sr. Cel. Joaquim Leite Junior, Presidente da Camara Municipal, tendo a honra de communicar a V. D. para os devidos fins, que, de conformidade com o apenso precluido do Exmo. Sr. Dr. Manoel Moreira, Secretario do Interior, foi designado o dia 2 de Julho proximo vindouro para se proceder a eleição de um Verador ao Congresso do Estado, na vaga, por fallecimento, do Dr. Joaquim Miguel Martins de Figueira. - Attenciosas Saudações (a.) Domingos de Mello Junior, Secretario da Camara.

16.^o/1
13/1/1921
Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, em 13 de Junho de 1921. Exmo. Sr. Dr. Manuel de Abreu Viegues, V.D. Verador da Camara Municipal. Devido realisar-se depois de amanhã, 15 do corrente, a 5.^a sessão ordinaria da Camara Municipal, e havendo, entre a materia que constitue o expediente, assumptos de importancia e que requerem urgencia, por uma intermissio p. Exmo. Sr. Cel. Joaquim Leite Junior, Presidente da Camara, fui a V. S. S. eia. p. seu comparecimento ao 1.^o Juiz Municipal, as 13 horas, no dia acima designado, a fim de tomar parte nos trabalhos da alludida sessão. Attenciosas Saudações (a.) Domingos de Mello Junior, Secretario Geral da Camara.

16.^o/15
13/2/1921
Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, em 13 de Junho de 1921. Exmo. Sr. Sr. Cel. João Baptista de Sousa Norvas, V.D. Verador da Camara Municipal.
Mutatis mutandis.

16.^o/19
13/3/1921
Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, em 13 de Junho de 1921. Exmo. Sr. Dr. Antonio de Souza Brites, V.D. Verador da Camara Municipal.
Mutatis mutandis.

16.^o/20
13/4/1921
Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, em 13 de Junho de 1921. Exmo. Sr. Dr. Francisco Viegues Porto, V.D. Verador da Camara Municipal.
Mutatis mutandis.

N.º 2/
13/2/1921
Camara Municipal de Espírito Santo do Pinhal,
em 13 de julho de 1921. Exm. Sr. Cap. Affon-
so da Silveira Lima, P. D. Vereador da Cama-
ra Municipal.

Mutatis mutandis.

N.º 24
13/2/1921
Camara Municipal de Espírito Santo do Pi-
nhal, em 13 de julho de 1921. Exm. Sr. Cap.
Eduardo Lima, P. D. Vereador da Camara Mu-
nicipal.

Mutatis mutandis

N.º 43
28/7/1921
Camara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em
28 de julho de 1921. — Exm. Sr. Dr. Juazeiro da Rocha
Barbosa, P. D. Secretari da Cavendo e do Theouro — São
Paulo. — De posse do processo offiicial datado de 13 de
corrente, puzer-sei para communicar-vos, em resposta, que
a Camara Municipal, por intermedio da Prefeitura
e de acordo com o Sr. Collector Estadual local, está
plande o acato cumprimento ás disposições da lei n.º 15403,
com referencia á matança de vacas e pitellas no mata-
douro municipal desta cidade. Cuida e satisfacção.—
(a) Joaquim Leite Junior, Presidente da Camara.

N.º 24
30/7/1921
Camara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em
30 de julho de 1921. — Exm. Sr. Dr. Manuel de J. Vi-
nha Virgilio, P. D. Vereador da Camara Municipal.
Cidade. — Em nome do Exm. Sr. Presidente
da Camara Municipal, tenho a subida honra de con-
vidar V. Excia. para tomar parte nos trabalhos da
5.ª sessão ordinaria da mesma Camara, a realizar-
se no dia 1.º de agosto p. vindouro, segunda-feira,
as 13 horas, no Paço Municipal. Attenciosos

saudáveis. (a) Joaquim Leite dige. Remigius de
Mello Junior, Secretari Geral da Camara.

N.º 25
30/7/1921
Camara Municipal de Espírito Santo do Pinhal,
em 30 de julho de 1921. Exm. Sr. Dr. Sebastião de
Lima Freitas, P. D. Vereador da Camara Municipal.
Cidade.

Mutatis mutandis

26
31/7/1921
Camara Municipal de Espírito Santo do Pinhal,
em 30 de julho de 1921. Exm. Sr. Major Af-
fonso da Silveira Lima, P. D. Vereador da Camara
Municipal. Cidade.

Mutatis mutandis

N.º 27
31/7/1921
Camara Municipal de Espírito Santo do Pinhal,
em 30 de julho de 1921. Exm. Sr. Cap. Eduardo
Lima, P. D. Vereador da Camara Municipal.
Cidade.

Mutatis mutandis

N.º 28
30/7/1921
Camara Municipal de Espírito Santo do Pinhal,
em 30 de julho de 1921. Exm. Sr. Dr. Tran-
cisco Virgilio Porto, P. D. Vereador da Cama-
ra Municipal. — Cidade.

Mutatis mutandis.

N.º 29
1.º/8/1921
Camara Municipal de Espírito Santo do Pinhal,
em 1.º de agosto de 1921. Exm. Sr. Sen. Cel. José
Baptista de Lima Barros. — Cidade. — A Ca-
mara Municipal, em sessão realizada nesta data,
resolheu unanimemente dige unanimemente fazer con-
signar na acta dos seus trabalhos um voto de pro-

fundo para o fidei-jussante passamento da vossa digna freguesia, Cam. De D. Maria Augusta de Sousa Novas. Quando ao mesmo subscritor, esse acto da Camara, tendo a honra de apresentar-vos, no meu nome e no dos meus illustres collegas vereadores, sentidas condolencias, extensivas a toda a vossa distincta Familia. - Attenciosas saudações. (a) Joaquim Leite Junior, Presidente da Camara

N.º 30
10/8/1941

Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, em 10 de Agosto de 1941 - Excmo. Sr. Sub-Director da Repartição do Estado de São Paulo. - Em attenção ao pedido de V. Excia., feito por carta de 30 de julho passado, tendo a honra de informar a vossa Excmo., em nome do Excmo. Sr. Presidente da Camara Municipal desta cidade, que é a seguinte a composição actual da mesma Camara: - Cap. Joaquim Leite Junior, Presidente; O. D. Cel. João Baptista de Sousa Novas, Vice-Presidente; Sr. Manoel de Almeida Vinguira, Secretario da Mesa; Cel. José Rubens Matta Sobrinho, Prefeito; Cap. Eduardo Vieira, Vice-Prefeito; Sr. Agostinho de Souza Freitas, Major Jefferson da Silveira Leite e Sr. Francisco Vinguira Porto, Vereadores. - Saud. e fraternidade. (a) Comendador de Noite Junior, Secretario Geral da Camara e da Prefeitura.

N.º 31
15/8/1941

Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, em 10 de Agosto de 1941 - Excmo. Sr. Dr. Manoel de Almeida Vinguira, D. D. Verador da Camara Municipal. - Cidade - Estando designado, o dia de amanhã, 16 de corrente, para se fazer a 6.ª sessão ordinaria da Camara Municipal, tendo a elevada honra de, em nome do Excmo. Sr. Presidente da

mesma Camara, convidar V. Excia. para comparecer ao 1.º Sessão Municipal, ás 13 horas daquelle dia, a fim de tomar parte nos trabalhos da alludica sessão - Attenciosas saudações. - (a) Comendador de Noite Junior, Secretario Geral da Camara.

N.º 32
15/8/1941

Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, em 10 de Agosto de 1941 - Excmo. Sr. Dr. Brito, de Souza Freitas, D. D. Verador da Camara Municipal. - Cidade. - Mutatis mutandis.

N.º 33
15/8/1941

Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, em 10 de Agosto de 1941 - Excmo. Sr. Com. Cel. João Baptista de Sousa Novas, D. D. Verador da Camara Municipal. - Cidade. - Mutatis mutandis.

N.º 34
15/8/1941

Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, em 10 de Agosto de 1941 - Excmo. Sr. Major Jefferson da Silveira Leite, D. D. Verador da Camara Municipal. - Cidade. - Mutatis mutandis.

N.º 35
15/8/1941

Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, em 10 de Agosto de 1941 - Excmo. Sr. Cap. Eduardo Vieira, D. D. Verador da Camara Municipal. - Cidade. - Mutatis mutandis.

N.º 36
31/8/1941

Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, em 31 de Agosto de 1941 - Excmo. Sr. Dr. Manoel de Almeida Vinguira, D. D. Verador da Camara Municipal.

municipal. - Cidade - Para tomar parte nos trabalhos da 6.^a sessão ordinaria da Camara Municipal, a se realizar amanhã, 1.^o de Setembro, tenho a honra de pedir, em nome do Excmo. Sr. Presidente da mesma Camara, o comparecimento de V. Excia. ao Paço Municipal, naquelle dia, ás 13 horas. - Saudes e fraternidade. (a) Cernegones de Mello Junior, Secretari Geral da Camara.

N.^o 37
31/8/1941

Camara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 31 de Agosto de 1941. - Excmo. Sr. Tenente-Coronel João B de Sousa Neves, D.D. Vereador da Camara Municipal. - Cidade. -
Mutatis mutandis

N.^o 38
31/8/1941

Camara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 31 de Agosto de 1941. - Excmo. Sr. Dr. Antonio de Sousa Freitas, D.D. Vereador da Camara Municipal. - Cidade. -
Mutatis mutandis

N.^o 39
31/8/1941

Camara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 31 de Agosto de 1941. - Excmo. Sr. Dr. Francisco Viegueiro Porto, D.D. Vereador da Camara Municipal. - Cidade. -
Mutatis mutandis

N.^o 40
31/8/1941

Camara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 31 de Agosto de 1941. - Excmo. Sr. Major Jefferson da Silveira Romo, D.D. Vereador da Camara Municipal. - Cidade. -
Mutatis mutandis

N.^o 41
31/8/1941

Camara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 31 de Agosto de 1941. - Excmo. Sr. Capitão Eduardo Vieira, D.D.

Vereador da Camara Municipal. - Cidade.
Mutatis mutandis

N.^o 42
14/9/1941

Camara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 1.^o de Setembro de 1941. - Excmo. Sr. Coronel-Coronel João Baptista de Sousa Neves, D.D. Vereador da Camara Municipal. - Cidade. - Como é de fraxe, deverá realizar-se amanhã, 1.^o de corrente, sessão ordinaria da Camara Municipal, para tomar parte na qual tenho a honra de convidar V. Excia. em nome do Excmo. Sr. Presidente da mesma Camara, pedindo o vago comparecimento ao Paço Municipal naquelle dia, ás 13 horas. - Atenciosas saudações. - (a) Cernegones de Mello Junior, Secretari Geral da Camara.

N.^o 43
14/9/41

Excmo. Sr. Doutor Antonio de Sousa Freitas.
Mutatis mutandis.

N.^o 44
14/9/41

Excmo. Sr. Doutor Francisco Viegueiro Porto.
Mutatis mutandis.

N.^o 45
14/9/41

Excmo. Sr. Major Jefferson da Silveira Romo.
Mutatis mutandis

N.^o 46
14/9/41

Excmo. Sr. Capitão Eduardo Vieira.
Mutatis mutandis.

N.^o 47
14/9/1941

Camara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 1.^o de Setembro de 1941. - Excmo. Sr. Doutor Antonio de Sousa Freitas, D.D. Vereador da Camara Municipal. - Cidade. - Não tendo havido, por falta de numero, sessão ordinaria da Camara Municipal.

horário, 15 de corrente, pum hoje, 16, conforme manda o Regimento Epiterno, e, em observância a ordem recebida do Exmo. Sr. Capitão Joaquim Rute Junior, Presidente da mesma Câmara, tendo a honra de convidar V. Excia. para comparecer amanhã, dia 17, às 13 horas, ao Paço Municipal, a fim de tomar parte na sessão que, de conformidade com o citado regimento, deverá ter lugar nesse dia. - *Attestações devidas.* - (a) Camargos de Mello Junior, Secretário Geral da Câmara.

13 horas, no Paço Municipal, a fim de, na falta de preadros effectivos e de conformidade com as disposições do citado regimento, tomar parte na sessão que deverá ter lugar naquele dia. - *Attestações devidas.* - (a) Camargos de Mello Junior, Secretário Geral da Câmara.

N.º 18
16/9/1941

Exmo. Sr. Smerito-Coronel João P. de Lima Novais
Mutatis mutandis

N.º 53
16/9/1941

Exmo. Sr. Pedro Morici
Mutatis mutandis

N.º 19
16/9/1941

Exmo. Sr. Doutor Francisco Augusto Porto
Mutatis mutandis

N.º 54
16/9/1941

Exmo. Sr. João Fontes
Mutatis mutandis

N.º 50
16/9/1941

Exmo. Sr. Affonso da Silveira Lome
Mutatis mutandis

N.º 55
16/9/1941

Exmo. Sr. Luiz Denassi
Mutatis mutandis

N.º 51
16/9/1941

Exmo. Sr. Capitão Eduardo Vieira
Mutatis mutandis

N.º 57
30/9/1941

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal em 30 de Setembro de 1941. - Exmo. Sr. Doutor Manuel de Almeida Aragão, D. D. Vereador da Câmara Municipal - Cidade. - Com o de praxe, deixo realisar-se amanhã, 1.º de Outubro, às 13 horas, uma sessão ordinária da Câmara Municipal, lembrando-se disso, tendo a honra de pedir a vossa presença ao Paço Municipal, no dia e hora acima referidos, a fim de tomardes parte nos trabalhos da citada sessão. - *Attestações devidas.* - (a) Camargos de Mello Junior, Secretário Geral da Câmara.

N.º 52
16/9/1941

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal em 16 de Setembro de 1941. - Exmo. Sr. Major Faustino de Alcantara e Silva, D. D. Suplente de Vereador da Câmara Municipal - Cidade. - Não tendo havido, por falta de numero, sessão ordinária da Câmara Municipal horário, 15 de corrente, pum hoje, 16, conforme manda o Regimento Epiterno, e, em observância a ordem recebida do Exmo. Sr. Capitão Joaquim Rute Junior, Presidente da mesma Câmara, tendo a honra de convidar V. Excia. para comparecer amanhã, dia 17, às

N.º 58
30/9/1941

Exmo. Sr. Sen. Cel. João P. L. Novais
Mutatis mutandis

N.º 59 Exmo. Sr. Dr. José de Sousa Freitas
30/9/1921 Mutatis mutandis

N.º 60 Exmo. Sr. Dr. Francisco Viegas Porto
30/9/1921 Mutatis mutandis

N.º 61 Exmo. Sr. Major Affonso da Silveira Rome
30/9/1921 Mutatis mutandis

N.º 62 Exmo. Sr. Dr. Esgardo Vieira
30/9/1921 Mutatis mutandis

N.º 63
3/10/1921 Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 3 de Outubro de 1921. — Exmo. Sr. Coronel Joaquim de Almeida Viegues, Juiz de Paz deste Districto. — Cidade. — De ordem do Exmo. Sr. Capitão Joaquim Rute Junior, Presidente da Câmara Municipal, tendo a honra de levar ao conhecimento de V. Exa. para os devidos fins, que, conforme o aviso recebido do Exmo. Sr. Dr. Cláudio Silveira, Secretário dos Negocios do Interior, foi designado o dia 30 do corrente para se proceder a eleição de um Deputado Fiscal pelo 3.º Districto, na vaga purificada por renuncia de Sr. Dr. João Pedro da Silva Miranda, nomeado Ministro dos Negocios da Marinha. — Saúde e Gratidão. — (a) Comendador de São João Junior, Secretário Geral da Câmara.

N.º 64
6/10/1921 Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal em 6 de Outubro de 1921. — Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Macaíba. — Estando esta Câmara calçando a parallellepipedos as principais ruas desta cidade e desejando elaborar um regulamento, nos mel-

des das de outros municípios que já o possuem, para a cobrança de imposto sobre calçamento, na expectativa de que essa Municipalidade também o tenha, tendo a liberdade de solicitar de V. Exa. a favor de permitir-me uma cópia desse regulamento. Agradecemos, principalmente a gentileza da resposta, tanto e peço de apresentar a V. Exa. os resultados de meu estudo ameno e distincta consideração. (a) Joaquim Rute Junior, Presidente da Câmara

N.º 65 Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jabo-
6/10/1921 paro. Mutatis mutandis.

N.º 66 Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de
6/11/1921 Boninatti. Mutatis mutandis.

N.º 67 Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pa-
6/10/1921 rano. Mutatis mutandis.

N.º 68 Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de
6/10/1921 São Carlos. Mutatis mutandis

N.º 69 Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal em
6/10/1921 6 de Outubro de 1921. — Exmo. Sr. Dr. Octavio Afonso de Mello, Juiz de Direito desta Comarca. — Cidade. — Devo ao conhecimento de V. Exa. para os devidos fins, que, conforme aviso recebido do Exmo. Sr. Dr. Cláudio Silveira, Secretário dos Negocios do Interior, foi designado o dia 30 do corrente para se

*N.^a 76
18/10/1921*

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal em 15 de Outubro de 1921. - Excmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Carlos. - Passando a respeito do exemplar da lei n.^o 190, que regulamenta a cobrança de impostos sobre manuseio, enviado por essa ordem, e me descommunalmente apresentando os meus agradecimentos pela pontualidade da remessa. Informando o mesmo, visto-se os meus protestos de muito apreço e distinta consideração. O Joaquim Leite Junior, presidente da Câmara.

No. 71/
 18/10/1921

Camara Municipal de Espírito Santo da Parahyba em 15 de
 Outubro de 1921 - Cam. M. Prefeito Municipal de
 Rio Claro - Accusando recepção do vosso officio n.º 8,
 de 6 do corrente, o qual pazeava um exemplar da lei que
 regula a cobrança do imposto sobre pagamento dessa cidade,
 e me extremamente agradavel a presentação de meus pa-
 gracionimentos pela portubila da remessa, aproveitandoo
 a oportunidade, reitero-vos os meus protestos de sincero
 apreço e distinta consideração. S.º Joaquim Leite Ju-
 nior, Presidente da Camara.

Camara Municipal de Espírito Santo do Pinhal,
em 19 de Outubro de 1921. - Como Sr. Dr. Passos
de Oliveira, D.D. Guaranteu a Camara Municipal
de Espiracol - De posse de posse officio de 17 de

concorrente, e, peccando com satisfação o povo consente para
agregar a investigação do processo permanentemente de uma
linha de polígonos entre essa e esta localidade, a
ter lugar no dia 23 de dezembro, quando o agrado de di-
ver de nos trouxe pro meu nome e pro dos meus amigos desta
Camara, que quasi transmite o vazo corrente, proce-
do para acommittida exploradora dos vossos polígonos col-
ligos para illustrar utilidade. Desahucado-me de in-
fido, puto-vos os meus profetas de subjeção e pro-
tinta periclitadação. - A Joaquim Leite Junior,
Presidente da Camara

19/10/1921

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal,
em 19 de Outubro de 1921. - Exm. Sr. Dr. Manoel
de Almeida Figueira, A. P. Vereador da Câmara
Municipal - Ponta - Em officio datado de 17
do corrente, o Sr. Dr. Oscar de Oliveira, Presidente
da Câmara Municipal da vizinha villa do Para-
cuel, dirigiu um convite a todos os vereadores des-
ta Câmara para assistirem, no dia 23 do An-
tante, á inauguração de serviço de uma linha
de telefonia entre esta cidade e aquella villa,
convite esse que ora tenho o prazer de trans-
mitir a V. Excia. - Atenciosas saudações.
(a.) Joaquim Dutra Junior, Presidente da Ca-
mara

1874
 19/10/1921
 Exms. Sp. Ter. Del. José B. de Lima Soares.
Mutatis mutandis.

1625 Exs. IX. X. Antioquia de Nueva Fritas
 19/10/1921 Mutatis mutandis.

- N.º 6
19/10/1921 Excmo. Sr. Dr. Francisco Virgíneo Porto.
Municipalis mutandis.
- N.º 7
19/10/1921 Excmo. Sr. Dr. Ruyr Offences da Silveira Lima.
Municipalis mutandis.
- N.º 8
19/10/1921 Excmo. Sr. Doutor Eduardo Vieira
Municipalis mutandis.
- N.º 9
21/10/1921 Presidência Geral da Câmara e Prefeitura Municipal, de Espírito Santo do Pinhal, em 21 de Outubro de 1921. — Excmo. Sr. Doutor Manoel de Almeida Virgíneo R.R. Vereador da Câmara Municipal. De ordem do Excmo. Sr. Capitão Joaquim Leite Junior, Presidente da Câmara Municipal desta cidade, tenho a honra de convidar vos a comparecer no dia 22 do corrente, ás 13 horas, no Paço Municipal, para tomar parte na sessão extraordinária da mesma Câmara, na qual deverão ser discutidos os assumptos constantes da nota abaixo. Atenciosos Saudações. O Pres. Geral da Câmara Hieronymus de Mello Junior. Nota. A sessão extraordinária de que trata a presente é convocada para se tomar conhecimento do requerido. O Deputado da lei orçamentaria para 1922. Os assumptos de curso.
- N.º 10
21/10/1921 Excmo. Sr. Doutor Manoel João Baptista de Lima Moraes
Municipalis mutandis.
- N.º 11
21/10/1921 Excmo. Sr. Doutor Antonio de Souza Freitas
Municipalis mutandis.
- N.º 12
21/10/1921 Excmo. Sr. Doutor Francisco Virgíneo Porto
Municipalis mutandis.

N.º 13
21/10/1921 Excmo. Sr. Ruyr Offences da Silveira Lima
Municipalis mutandis.

N.º 14
21/10/1921 Excmo. Sr. Capitão Eduardo Vieira
Municipalis mutandis.

N.º 15
21/10/1921 Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 21 de Outubro de 1921. — Excmo. Sr. Doutor João Rêbas de Moraes. Sr. D. Sub-Deputado de Santo do Pinhal ao Congresso. — Em officio datado de 19 do corrente, o Excmo. Sr. Doutor de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Caracol, dirigiu um convite a todos os representantes da administração publica desta municipalidade para assistirem, no dia 23 do corrente, á inauguração do serviço de uma linha de auto-veículos entre esta cidade e Caracol. Quando se se facto ao conhecimento de V. Excia. pigo V. D. tenho a honra de transmitir a vossa presença a V. D. como pignora de reconhecimento, que a administração municipal possui. — Atenciosas Saudações. — a Joaquim Leite Junior, Presidente da Câmara.

N.º 16
22/10/1921 Presidência Geral da Câmara e da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 22 de Outubro de 1921. — Excmo. Sr. Dr. Ruyr Offences da Silveira Lima. Sr. D. Vereador da Câmara Municipal. De ordem do Excmo. Sr. Capitão Joaquim Leite Junior, Presidente da Câmara Municipal desta cidade, tenho a honra de convidar vos a comparecer no dia 23 do corrente, ás 13 horas, no Paço Municipal, para tomar parte na sessão extraordinária da mesma Câmara,

para qual deverão ser apresentadas os adjuvantes, con-
tantes da lista abaixo. - Intenções e sanções. O
Secretário Geral, p. Corrêgas de Nobre Junior.
Nota: - A sessão extraordinária de que trata
presente é convocada para se tomar conhecimento
do seguinte: - a) Projeto de lei organizativa
para 1922. - b) Adjuvantes diversos. - Presen-
tário Geral, p. Corrêgas de Nobre Junior.

N.º 87
22/10/1921
Exmo. Sr. Ten. Del. João B. de Sousa Noroeste.
Moutatis mutandis.

N.º 88
22/10/1921
Exmo. Sr. Dr. Antônio de Souza Freitas.
Moutatis mutandis.

N.º 89
22/10/1921
Exmo. Sr. Dr. Francisco Tugueiro Porto.
Moutatis mutandis.

N.º 90
24/10/1921
Exmo. Sr. Major Jefferson da Silveira Lima.
Moutatis mutandis.

N.º 91
22/10/1921
Exmo. Sr. Capitão Eduardo Vieira.
Moutatis mutandis.

Camara Municipal de Espírito Santo do Pinhal,
em 24 de Outubro de 1921. - Exmo. Sr. Dr. Manoel
de Almeida Figueira, A. D. Vereador da Ca-
mara Municipal. - Cidadao. - De ordem do Exmo.
Sr. Capitão Joaquim Leite Junior, Presidente
da Camara Municipal desta cidade, fôrto a
subida barra de convocação V. Excia. para com-
parecer no dia 26 do corrente, ás 13 horas, ao
Paço Municipal, a fim de tomar parte na

sessão extraordinária da mesma Camara, em que
deverão ser apresentadas os adjuvantes contantes
da lista abaixo. - Intenções e sanções. O
Secretário Geral, p. Corrêgas de Nobre Junior.
- Nota: - A sessão extraordinária de que trata
presente é convocada para se tratar do seguinte: - a.
discussão do projeto de lei organizativa para 1922.
O Secretário Geral, p. Corrêgas de Nobre Junior.

N.º 93
22/10/1921
Exmo. Sr. Dr. Antônio de Souza Freitas.
Moutatis mutandis.

N.º 94
22/10/1921
Exmo. Sr. Dr. Major Jefferson da S. Lima.
Moutatis mutandis.

N.º 95
22/10/1921
Exmo. Sr. Capitão Eduardo Vieira.
Moutatis mutandis.

Camara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 24 de
Outubro de 1921. - Exmo. Sr. Dr. Washington Luis, A. D.
Presidente do Estado de São Paulo. - Capital. - Re-
pêto a subida barra de convocação de V. Excia.
que a Camara Municipal desta cidade, em sessão ex-
traordinária realizada em 26 do corrente, apresentou uma
proposta para a criação de uma seção de
procuradores, em seu nome, fazer uma representação
junto aos senhores constituintes do Estado para
de conseguir melhor classificação de entrada, para esta
população no projeto de lei da reforma judiciária, ora em
discussão no Congresso Estadual. No assumpto desta
proposta, e que juntamente honroso transmitir a V.
Excia., como dignissimo e illustre representante que

é de mais alto fôro do Estado, esse apparelho desta municipalidade, o qual representa uma aspiração que se impõe como medida de justiça, considerando-se que o exteio adstado, naquella projecto, para a classificação, baseia-se na posição geographica, condições de vida da população, trabalhos por fazer, etc. do V. Excia., portanto, que no exercicio do alto cargo que occupa, tem se mostrado um incansavel procurador das causas justas, respectivamente contra o apparelho desta Camara, certo de que merecera do escripto posto e esclarecido do V. Excia. o apoio e a solidariedade a que faz jus. Permitta-me aproveitar da oportunidade para reiterar a V. Excia. os protestos do meu subido apreço e minha distincta consideração. (a) Joaquim Leite Junior, Presidente da Camara.

N.º 97
27-10-1921

Camara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 24 de Outubro de 1921. - Coma Sr. Dr. Silvano de Pesquisa Legal, P. A. Julgado Estadual desta Districto. Havendo a Camara Municipal desta cidade que diligado as necessarias fôrças para, em que nome, interceder junto aos poderes constituidos do Estado em favor de melhor classificação de instancia para esta comarca no projecto de lei da reforma judiciaria, tendo a honra de fôrça a palavra copuracão de V. Excia. para a pãtã facção para justa assignação desta municipalidade, por quanto ninguém melhor do que V. Excia., que tem um tão puro amor a esta terra e que tantos e tão assignalados serviços ya tem prestado a este municipio, podera tomar por honreros tão graciosos e pubre tarefa, levando-a a um feliz exito. Oito

de que V. Excia. patrocinara a com ardo e brilho, para Camara dos Deputados, a melhor classificação desta comarca, tornando-se desta parte mais uma vez pãdor da gratidão e estima do povo desta cidade, apresento a V. Excia. os protestos da mais alta consideração e apreço. (a) Joaquim Leite Junior, Presidente da Camara.

N.º 98
311/1921

Camara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 3 de Novembro de 1921. - Coma Sr. Daniel Pires, P. A. Presidente da Sociedade Beneficente. - Cidade. - A honra de tomar parte na recepção do Coma. Sr. Presidente do Estado, por occasião da sua visita a esta cidade, tendo o honra de convidar V. Excia. e os demais membros da Diretoria para a associação para comparecerem ao edificio da Camara Municipal, as 18 horas do dia 6 do corrente. Attenciosas paradas. (a) Joaquim Leite Junior, Presidente da Camara.

N.º 99
311/1921

Camara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 3 de Novembro de 1921. - Coma Sr. Dr. Manuel de Almeida Pesquisa, P. A. Vereador da Camara Municipal. - Cidade. - Para assistir aos festejos que em homenagem ao Coma. Sr. Presidente do Estado, tuar lugar no Districto de Paz de Santo Antonio do Jardim, no dia 6 do corrente, se enun inaugurações e serviços de plantamento de agua, o posto policial e as escolas municipaes, foi convidado pela comissãõ promotora dos mesmos festejos, a Camara Municipal desta cidade, um attencioso convite. Cumprir-me, portanto, transmittir a V. Excia. como um dos dignos membros da alludida Camara,

1881 comete, o que ora faz, apresentando o mesmo para apresentar a M. S. os meus protestos de subido apreço e distinta consideração. (a.) Joaquim Leite Junior, Presidente da Camara.

N.º 100
3/11/1921

Exmo. Sr. Tenente Coronel João B. de Sousa Neves
Mutatis mutandis.

N.º 101
3/11/1921

Exmo. Sr. Doutor Antonio de Souza Freitas.
Mutatis mutandis.

N.º 102
3/11/1921

Exmo. Sr. Doutor Francisco Viqueiro Porto.
Mutatis mutandis.

N.º 103
3/11/1921

Exmo. Sr. Major Affonso da Silva Fome
Mutatis mutandis.

N.º 104
3/11/1921

Exmo. Sr. Capitão Eduardo Vieira
Mutatis mutandis.

N.º 105
3/11/1921

Camara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 3 de Novembro de 1921. - Exmo. Sr. Doutor Felis Tumburo, D. D. Juizador Judicial da Camara Municipal. - Cidade. - Devido chegar aqui, no dia 6 de corrente, em visita a esta cidade, o Exmo. Sr. Presidente do Estado, tenho o prazer de convidar V. S. para comparecer ao seculo da Camara Municipal, as 18 horas daquelle dia, afim de tomar parte na recepção a seu fute aquelle illustre hespide. Mltimasas saudações. (a.) Joaquim Leite Junior, Presidente da Camara.

N.º 106
4/11/1921

Camara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 4 de Novembro de 1921. - Exmo. Sr. Dr. Oscar de Oliveira, D. D. Presidente da Camara Municipal de Caracol. - Devido aqui chegar, no dia 6 de corrente, em visita a esta cidade, o Exmo. Sr. Presidente do Estado, tenho a honra de convidar V. Excia. para tomar parte na recepção a seu fute aquelle egugio hespide na Camara Municipal desta cidade, as 18 horas do dia acima etado. Quabecendo-me da oppor tunidade, peitro a V. Excia. os protestos do meu subido apreço e distinta consideração. (a.) Joaquim Leite Junior, Presidente da Camara.

N.º 107
4/11/1921

Camara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 4 de Novembro de 1921. - Exmo. Sr. Capitão Hildebrando Canedo Pereira, D. D. 1.º Tabelião desta Comarca. - Cidade. - Devido chegar aqui, no dia 6 de corrente, em visita a esta cidade, o Exmo. Sr. Presidente do Estado, tenho o prazer de convidar V. S. para tomar parte na recepção a seu fute aquelle egugio visitante na Camara Municipal, as 18 horas do dia acima referido. Mltimasas saudações. (a.) Joaquim Leite Junior, Presidente da Camara.

N.º 108
4/11/1921

Exmo. Sr. Doutor Ribeiro, D. D. 2.º Tabelião desta Comarca.
Mutatis mutandis.

N.º 109
4/11/1921

Camara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 4 de Novembro de 1921. - Exmo. Sr. Coronel Manoel Bueno de Oliveira. - Caracol. - Devido aqui chegar, no dia 6 de corrente, em visita a esta ci-

dação, o Excmo. Sr. Presidente deste Estado, temho o prazer de convidar V. S. para tomar parte na reunião a ser feita áquella egreja visitante, na Camara Municipal desta cidade, ás 12 horas do dia acima citado. Da opposição de apreço para pitarar a V. S. os protestos de alta estima e consideração. (a.) Joaquim Leite Junior, Presidente da Camara.

N.º 10
4/11/1921
Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, em 4 de Novembro de 1921. - Excmo. Sr. Capitão João Baptista de Oliveira, D. D. 1.º Tabelião do Districto de Santo Antonio do Jardim. - Devendo aqui chegar, no dia 6 do corrente, em visita a esta cidade, o Excmo. Sr. Presidente do Estado, temho o prazer de convidar V. S. para tomar parte na reunião a ser feita áquella egreja visitante na Camara Municipal, ás 12 horas do dia acima citado. Attenciosas saudações. (a.) Joaquim Leite Junior, Presidente da Camara.

N.º 11
4/11/1921
Excmo. Sr. Capitão Camillo Melz de Oliveira Leite, D. D. Juiz de Paz do Districto de Santo Antonio do Jardim.
Mutatis mutandis.

N.º 12
4/11/1921
Excmo. Sr. Augusto Calvo Guida, D. D. Juiz de Paz do Districto de Santo Antonio do Jardim.
Mutatis mutandis.

N.º 13
12-11-1921
Excmo. Sr. Capitão José Ribeiro de Araujo, D. D. Sub-Prefeito de Santo Antonio do Jardim.
Mutatis mutandis.

N.º 14
2/11/1921
Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, em 2 de Novembro de 1921. - Excmo. Sr. José Baptista, D. D. Prefeito da "Bo. Voz do Povo." - Cidade. - É com grande satisfação que accuso o recebimento do exemplar da "Bo. Voz do Povo" n.º 149, publicado em 6 do corrente, e que V. S. tem a gentileza de me enviar. Agradecendo a honra, apresento a V. S. os protestos de meu subido apreço. (a.) Joaquim Leite Junior, Presidente da Camara.

N.º 15
12/11/1921
Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, em 12 de Novembro de 1921. - Excmo. Sr. Dr. Manoel de Almeida Vergueiro, D. D. Moxador da Camara Municipal - Cidade. - De ordem do Excmo. Sr. Capitão Joaquim Leite Junior, Presidente da Camara Municipal, temho a honra de convidar V. Excia. para comparecer ao Povo Municipal ás 13 horas do dia 16 do corrente, quarta-feira, a fim de tomar parte nos trabalhos da sessão ordinária da mesma Camara, a ter lugar no dia e horas acima referidos. Attenciosas saudações. (a.) Camillo Melz de Oliveira Leite, Juiz de Paz da Camara.

N.º 16
12-11-1921
Excmo. Sr. Doutor Antonio de Souza Freitas.
Mutatis mutandis.

N.^o 1121
14-11-1921
Causa. Sr. Dr. Francisco Viegueiro Porto.
Mutatis mutandis.

N.^o 1128
14-11-1921
Causa. Sr. Major Affonso da Silveira Rome.
Mutatis mutandis.

N.^o 1129
14-11-1921
Causa. Sr. Capitão Eduardo Vieira.
Mutatis mutandis.

N.^o 120
16-11-1921
Camara Municipal do Espírito Santo do Pinhal,
em 16 de Novembro de 1921. - Causa. Sr. Capitão E.
duardo Vieira, 1.^o V. Vereador da Camara Mu-
nicipal. - Cidade. - Communica a V. Excia. que,
por falta de quorum, não se realizou a sessão pro-
pria da Camara Municipal, que estava marca-
da para hoje, a qual, por essa razão, foi trans-
ferida para amanhã. Devido esse facto ao co-
nhecimento de V. Excia., tendo a honra de pedir
um prome do Causa Sr. Capitão Jacquim Leite
Junior, Presidente da Camara, a comparecimento
de V. Excia. ao Caeo Municipal, amanhã,
as 13 horas, afim de tomar parte nos traba-
lhos da alludida sessão. - *Atenciosas saudações.*
a) Consegues de Nello Junior, Secretario Ge-
ral da Camara.

N.^o 124
16-11-1921
Causa. Sr. Major Affonso da Silveira Rome.
Mutatis mutandis.

N.^o 122
16-11-1921
Causa. Sr. Doutor Francisco Viegueiro Porto.
Mutatis mutandis.

N.^o 123
16-11-1921
Causa. Sr. Doutor Antonio da Souza Freitas.
Mutatis mutandis.

N.^o 124
16-11-1921
Causa. Sr. Sr. Del. João B. Lima Moraes.
Mutatis mutandis.

N.^o 125
16-11-1921
Causa. Sr. Sr. Manuel de A. Viegueiro.
Mutatis mutandis.

N.^o 126
18-11-1921
Camara Municipal do Espírito Santo do Pinhal,
em 18 de Novembro de 1921. - Causa. Sr. Sr. Ma-
nuel de Almeida Viegueiro, 1.^o V. Vereador da Cam-
ara Municipal. - Cidade. - De ordem do Causa
Sr. Capitão Jacquim Leite Junior, Presidente
da Camara Municipal, fôrto a honra de conui-
dar V. Excia. para tomar parte nos trabalhos
da sessão extraordinaria da mesma Camara, que
para discussão de varios assumptos, se realizara no
dia 19 do corrente, ás 13 horas, no Caeo Muni-
cipal. - *Atenciosas saudações.* a) Consegues
de Nello Junior, Secretario Geral da Camara.

N.^o 127
18-11-1921
Causa. Sr. Doutor General João B. de Lima Moraes.
Mutatis mutandis.

N.^o 128
18-11-1921
Causa. Sr. Doutor Antonio da Souza Freitas.
Mutatis mutandis.

N.^o 129
18-11-1921
Causa. Sr. Dr. Francisco Viegueiro Porto.
Mutatis mutandis.

N.^o 130
18-11-1921
Causa. Sr. Major Affonso da Silveira Rome.
Mutatis mutandis.

N.º 131
18-11-1921
Exmo. Sr. Capitão Eduardo Vieira
Mutatis mutandis.

N.º 132
14-12-1921
Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em
14 de Dezembro de 1921. - Exmo. Sr. Doutor Manoel
de Almeida Viegas, A. A. Vereador da Câmara
Municipal. - Devendo realizar-se amanhã, 15 do cor-
rente, uma sessão ordinária da Câmara Municipal,
de ordem do Exmo. Sr. Presidente da mesma Cam-
ara convido V. Excia. para comparecer, naquella dia,
às 13 horas, ao Paço Municipal, a fim de tomar
parte nos trabalhos da citada sessão. Attenciosas
saudações (a.) Homagios de Mello Junior, Se-
cretário Geral da Câmara.

N.º 133
14-12-1921
Exmo. Sr. Comte Coronel João Baptista R. Novas.
Mutatis mutandis.

N.º 134
14-12-1921
Exmo. Sr. Doutor Antônio de Souza Freitas
Mutatis mutandis.

N.º 135
14-12-1921
Exmo. Sr. Doutor Francisco Viegas Porto
Mutatis mutandis.

N.º 136
14-12-1921
Exmo. Sr. Major Affonso da Silveira Dorne.
Mutatis mutandis.

N.º 137
17-12-1921
Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em
17 de Dezembro de 1921. - Exmo. Sr. Dr. Alvaro
Silveira, A. A. Secretário das Negocias do Interior.
São Paulo. - Com a subida hora de levar ao povo
conhecimentos que a Câmara Municipal presta cidade,
tendo em vista o caminho que lhe mune a via fruição

publica, por indicação de dois dos seus Vereadores, em
sessão realizada a 15 do corrente, resolveu convocar
para a quantia necessaria para pagamento do ali-
quid de um fundo destinado a' localização das Es-
colas Rurais que o município como Estadual
pretende criar nesta cidade. Quantando, por de
maiz, peters ora pa meus fructos de subido apus
e designata, comidancia (a.) Joaquim Leite Ju-
nior, Presidente da Câmara.

N.º 138
30-12-1921
Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal,
em 30 de Dezembro de 1921. - Exmo. Sr. Doutor Ma-
nuel de Almeida Viegas, A. A. Vereador da Ca-
mara Municipal. - Cidade. - Devo ao conhecimento
de V. Excia. que, por ser fixado o dia 1.º do
mês proximo proximo, não podendo, portanto, rea-
lizar-se a sessão ordinária da Câmara Muni-
cipal que é de praxe ter lugar naquella dia to-
das as vezes, e, havendo porumpes de importan-
cia, que reclamam prompta resolução por parte
da Câmara, pelo Exmo. Sr. Presidente foi de-
signado o dia 31 do corrente para se realizar uma
sessão extraordinária, em que serão discutidos os
assumpes a que acima se fez referencia. E, de
ordem do Exmo. Sr. Presidente, fecho a hora
de quida o comparecimento de V. Excia. ao Paço
Municipal, às 13 horas do dia digio da citada
dia, a fim de tomar parte nos trabalhos da mes-
ma sessão. Attenciosas saudações. (a.) Hom-
agios de Mello Junior, Secretário Geral da Câmara.

N.º 139
30-12-21
Exmo. Sr. Comte Coronel João B. Lima Novas.
Mutatis mutandis

N.º 1/0 Exmo. Sr. Dr. António de Sousa Freitas.
30/12/1921 *Mutatis mutandis.*

N.º 1/1 Exmo. Sr. Doutor Francisco Viegues Porto.
30/12/1921 *Mutatis mutandis.*

N.º 1/2 Exmo. Sr. Major Affonso da Silveira Lima.
30/12/1921 *Mutatis mutandis.*

N.º 1/3 Exmo. Sr. Capitão Eduardo Vieira
30/12/1921 *Mutatis mutandis.*

1922

N.º 1
1-1-1922
Camara Municipal de Espírito Santo do Ri-
nhal, em 1 de Janeiro de 1922. - Exmo. Sr.
Doutor Manuel de Almeida Viegues, A. A.
Vereador da Camara Municipal. - Cidade.
De ordem do Exmo. Sr. Capitão Joaquim
Pinto Junior, Presidente da Camara Mu-
nicipal, tendo a honra de convidar V. Ex.
para comparecer ao Paço Municipal, ama-
nhã, 5 de corrente, ás 13 horas, a fim
de formar parte nos trabalhos duma sessão
extraordinaria da mesma Camara que, pa-
ra discussão de assumptos diversos, alli se
realizará. Attenciosas saudações. (a.) Ver-
meiros de Mello Junior, Secretário Geral
da Camara.

N.º 2 Exmo. Sr. Sr. Cel. João B. Lima Novais.
1-1-1922 *Mutatis mutandis.*

N.º 3 Exmo. Sr. Doutor Ant.º de Sousa Freitas
1-1-1922 *Mutatis mutandis.*

N.º 4 Exmo. Sr. Doutor Francisco Viegues Porto.
1-1-1922 *Mutatis mutandis.*

N.º 5 Exmo. Sr. Major Affonso da Silveira Lima.
1-1-1922 *Mutatis mutandis.*

N.º 6 Exmo. Sr. Capitão Eduardo Vieira
1-1-1922 *Mutatis mutandis.*

N.º 7
12-1-1922
Camara Municipal de Espírito Santo do Ri-
nhal, - Juretaes Gual, em 12 de Janeiro de 1922.
- Exmo. Sr. Dr. Manuel Viegues, A. A. Vere-
ador da Camara Municipal. - De ordem do
Exmo. Sr. Capitão Joaquim Pinto Junior, Pre-
sidente da Camara Municipal, tendo a honra
de convidar V. Excia. para tomar parte nos
trabalhos da sessão especial da mesma Cama-
ra, a realizar-se no dia 15 de corrente, ás 13
horas, no Paço Municipal. - Attenciosas sau-
dações. (a.) Vermeiros de Mello Junior, Secreta-
rio Geral. - Nota: - A sessão acima alludida
é convocada para se proceder á eleição do Vere-
ador e das Comissões Permanentes da Camara Mu-
nicipal, do Prefeito e do Vice-Prefeito, que
devem servir nos annos de 1923. - Secretário
Gual, (a.) Vermeiros de Mello Junior.

N.º 8 Exmo. Sr. Sr. Cel. João B. Lima Novais.
12-1-1922 *Mutatis mutandis.*

N.º 9 Exmo. Sr. Dr. António de Sousa Freitas.
12-1-1922 *Mutatis mutandis.*

N.º 10 Exmo. Sr. Dr. Francisco Viqueiro Porto
14-1-1943 Mutatis mutandis.

N.º 11 Exmo. Sr. Affonso da Silveira Leme
14-1-1943 Mutatis mutandis.

N.º 12 Exmo. Sr. Cap. Eduardo Vieira
15-1-1943 Mutatis mutandis.

N.º 13 Câmara Municipal de Espírito Santo do Pi-
nhal, em 16 de Janeiro de 1943. - Exmo. Sr.
16-1-1943 Capitão José Ribeiro de Araújo. - Santo An-
tônio de Jordin. - É-me sumariamente prático lugar
ao conhecimento de V. S. que, por unanimidade de
votos, a Câmara Municipal, reunida em sessão es-
pecial, no dia 15 do corrente, eligeu V. S. para ocu-
par o cargo de Sub-Prefeito do Districto de Santo
Antônio de Jordin. Congratulando-me com V.
S. por esse facto, convide-o a comparecer a primeira
sessão ordinária desta Câmara, a fim de per-
fazer o referido cargo, prestando o devido
compromisso. Agradecendo-lhe da oportunidade
de, juntos a V. S. os protestos do meu subido
apreço e distinta consideração. (a) Joaquim
Ribeiro Junior, Presidente da Câmara.

N.º 14 Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal
- Secretaria Geral, em 31 de Janeiro de 1943. - Exmo.
31-1-1943 Sr. Doutor Manuel de Almeida Viqueiro, A.A.
Viceador da Câmara Municipal. - De ordem do
Exmo. Sr. Capitão Joaquim Ribeiro Junior, Pre-
sidente da Câmara Municipal, fincho a honra

de providar V. Excia. para tomar parte nos traba-
lhos da sessão ordinária da mesma Câmara, a
realizar-se no dia 1.º de Fevereiro, ás treze horas,
no Paço Municipal. - Atenciosas saudações.
(a) Corrêgomes de Mello Junior, Secretario Ge-
ral.

N.º 15 Exmo. Sr. Coronel João B. L. Novas.
31-1-1943 Mutatis mutandis.

N.º 16 Exmo. Sr. Doutor Antonio de Souza Freitas.
31-1-1943 Mutatis mutandis.

N.º 17 Exmo. Sr. Doutor Francisco Viqueiro Porto.
31-1-1943 Mutatis mutandis.

N.º 18 Exmo. Sr. Major Affonso da Silveira Leme.
31-1-1943 Mutatis mutandis.

N.º 19 Exmo. Sr. Capitão Eduardo Vieira.
31-1-1943 Mutatis mutandis.

N.º 20 Câmara Municipal de Espírito Santo do Pi-
nhal. - Secretaria Geral. - em 31 de Fevereiro de
1943. - Exmo. Sr. Doutor Manuel de Almeida
14-2-1943 Viqueiro, A.A. Viceador da Câmara Muni-
cipal. - De ordem do Exmo. Sr. Capitão Joa-
quim Ribeiro Junior, Presidente da Câmara
Municipal, fincho a honra de providar V. Excia.
para tomar parte nos trabalhos da sessão ordina-
ria da mesma Câmara, a realizar-se no dia
15 do corrente, ás treze horas, no Paço Mu-
nicipal. - Atenciosas saudações. (a) Hon-

meuneres de Nello Junior, Secretario Gual. -
 Nota: - Havendo, entre o expeditivo para a
 pessoa acima referida, assumptos de alta rele-
 vancia para os interesses do municipio, o Exmo.
 Sr. Cap. Presidente da Camara, por meu in-
 termedio, faz um pedido especial a V. Excia, pa-
 ra comparecer á proxima sessao. - Secretario Gual.
 (a) Romagosa de Nello Junior.

N.º 41
 14.2.1944. Exmo. Sr. Senador Concel João Baptista de Moraes
 Mutatis mutandis.

N.º 42
 14.2.1944. Exmo. Sr. Doutor Antonio de Souza Freitas
 Mutatis mutandis.

N.º 43
 14.2.1944. Exmo. Sr. Doutor Francisco Virgilio Porto
 Mutatis mutandis.

N.º 44
 14.2.1944. Exmo. Sr. Major Affonso da Silveira Lima.
 Mutatis mutandis.

N.º 45
 14.2.1944. Exmo. Sr. Capitão Eduardo Vieira
 Mutatis mutandis.

N.º 26
 6/3/1944. Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal,
 em 8 de Março de 1944. - Exmo. Sr. Doutor
 Beltrão, D. A. Secretario Gual da S. A. C. do
 Brasil. - Rio de Janeiro. - Em resposta á vossa
 circular de 18 de Fevereiro proximo findo, dirigida ao
 Exmo. Sr. Presidente desta Camara, tendo o pre-
 juizo de levar ao vosso conhecimento que, nesta ci-
 dade, ha uma unica associação da classe commer-
 cial, associação essa que se denomina - "União

Commercial," e que tem como Presidente o cita-
 do Victorio Maggisi e para vice social e á sua
 José Bonardes Justa citade. - Saud e fraterni-
 dade. - (a) Romagosa de Nello Junior, Se-
 cretario Gual da Camara.

N.º 27
 14.3.1944. Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal,
 Secretaria Gual, em 14 de Março de 1944. - Exmo. Sr.
 Major Affonso da Silveira Lima, M. A. Accao
 da Camara Municipal. - De ordem do Exmo.
 Sr. Cap. Joaquin Leite Junior, Presidente
 da Camara Municipal, tendo a honra de certificar
 V. Excia. para tomar parte nos trabalhos da ses-
 são ordinaria da mesma Camara, a realizar-se
 no dia 18 de corrente, ás 18 horas, no Paço Muni-
 cipal - Officinas saudações. (a) Romagosa de
 Nello Junior, Secretario Gual.

N.º 28 Exmo. Sr. Doutor Francisco Virgilio Porto
 Mutatis mutandis.

N.º 29 Exmo. Sr. Doutor Antonio de Souza Freitas
 Mutatis mutandis.

N.º 30 Exmo. Sr. Sen. Cel. João A. de Lima Moraes
 Mutatis mutandis.

N.º 31 Exmo. Sr. Doutor Manuel de Almeida Virgilio
 Mutatis mutandis.

N.º 32
 3/4/1944. Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal,
 em 3 de Abril de 1944. - Exmo. Sr. Doutor Alva-
 ro G. da Rocha Almeida, D. A. Secretario da S. A.

zenda e do Obscuro. - São Paulo. - Tanto a publicação da honra de luar ao combocimento de V. Excia. que se fez a li. n.º 108, de 1.º do corrente, esta Câmara adoptou a li. estadual n.º 1835 C. de 26 de Dezembro de 1941, regulamentada pelo dec. n.º 3153, de 11 de Março do anno vigente, que dispõe sobre a construção de estradas de pedragem e regula o lançamento e arrecadação do imposto de vehiculos. Apresentando-me da opposiçãõ da unidade, n.º 1 a V. Excia. os meus protestos de publico apreço e distincta consideração. - (a) Joaquim Leite Junior, Presidente da Câmara.

N.º 33
L. L. 1942

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal - Secretaria Geral, em 4 de Abril de 1942. - Exmo. Sr. Major Affonso da Silveira Gomes, M. A. Vereador da Câmara Municipal. - De ordem do Exmo. Sr. Capitão Joaquim Leite Junior, Presidente da Câmara Municipal, tendo a honra de convidar V. Excia. para formar parte nos trabalhos da sessão especial da mesma Câmara, a realizar-se no dia 5 do corrente, às três horas, no Paço Municipal. - Attenciosas saudações. (a) Arnegomes de Mello Junior, Secretário Geral. - Nota: A sessão acima referida é convocada para se designar o edificio em que devião funcionar as mesas eleitorais deste municipio, nas eleições estaduais. - O Secretário Geral, Arnegomes de Mello Junior.

N.º 34
L. L. 1942

Exmo. Sr. Dr. Francisco Virgilio Porto
Mutatis mutandis.

N.º 35

Exmo. Sr. Dr. Manuel de Almeida Virgilio
Mutatis mutandis.

N.º 36
5-4-1942

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 5 de Abril de 1942. - Exmo. Sr. Doutor Costa Affonso de Mello, M. A. Juiz de Direito desta Comarca. - Cidade. - Tanto a honra de luar ao combocimento de V. Excia. que, em sessão especial realizada nesta data, a Câmara Municipal dividiu este municipio, para as eleições estaduais e municipais que se realizarem no corrente anno de 1942, em 5 seções eleitorais, designando o edificio do Grupo Escolar "Dr. Almeida Vergilio" para nos seus respectivos pavimentos funcionar as 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª seções eleitorais da sede do municipio, assim como tambem designou o edificio do cartorio de faz. do distrito de Santo Antonio do Jardim para nele funcionar a 5.ª e unica seção eleitoral daquella districto. - Saude e fraternidade. (a) Joaquim Leite Junior, Presidente da Câmara.

N.º 37
30/4/1942

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal - Secretaria Geral, em 30 de Abril de 1942. - Exmo. Sr. Doutor Manuel de Almeida Vergilio, M. A. Vereador da Câmara Municipal. - De ordem do Exmo. Sr. Cap. Joaquin Leite Junior, Presidente da Câmara Municipal, tendo a honra de convidar V. Excia. para formar parte nos trabalhos da sessão ordinaria da mesma Câmara, a realizar-se no dia 1.º de Maio, às três horas, no Paço Municipal. - Attenciosas saudações. - (a) Arnegomes de Mello Junior, Secretário Geral.

N.º 38 Exmo. Sr. Juizante - Coronel João Baptista
de Lima Novais.
Mutatis mutandis.

N.º 39 Exmo. Sr. Doutor Antonio de Sousa Freitas.
Mutatis mutandis.

N.º 40 Exmo. Sr. Doutor Francisco Vergueiro Porto.
Mutatis mutandis.

N.º 41 Exmo. Sr. Major Affonso da Silveira Le-
me.
Mutatis mutandis.

N.º 42
9/5/1922 Camara Municipal de Espírito Santo do Pi-
nhal, em 9 de Maio de 1922. - Exmo. Sr. Dou-
tor Estavio Affonso de Mello, M.º Juiz
de Direito da Comarca de Campos. - Tenho a
honra de accusar o recebimento de vosso officio
de 6 do corrente, no qual me communicais
havendo transmittido ao vosso substituto legal o
cargo de Juiz de Direito desta comarca em vir-
tude da vossa remocção para igual cargo na co-
marca de Campos. Samvitando que esta co-
marca fique, com a vossa remocção, servida de
um magistrado tão digno e illustre como vos,
agradeço-vos a gentileza da communicação e
faço votos pela vossa felicidade pessoal. Attin-
cias saudações. (a) Joaquim Leite Ju-
nior, Presidente da Camara.

N.º 43
11.5.1922 Camara Municipal de Espírito Santo do Pi-
nhal. - Secretaria Geral, em 11 de Maio de 1922.
- Exmo. Sr. Doutor Manuel de Abreu da
Vergueiro, M.º A. Vendedor da Camara Mu-
nicipal. - De ordem do Exmo. Sr. Cap. Joa-
quim Leite Junior, Presidente da Camara
Municipal, tenho a honra de convidar
V.ª Excia. para tomar parte nos trabalhos
da sessão ordinaria da mesma Camara, a re-
alizar-se no dia 15 do corrente, ás treze horas,
no Paço Municipal. - Attinçissas saudações.
(a) Vergueiro de Mello Junior, Secretario
Geral.

N.º 44
11.5.1922 Exmo. Sr. Doutor Francisco Vergueiro
Porto.
Mutatis mutandis.

N.º 45
11.5.1922 Exmo. Sr. Major Affonso da Silveira
Leme.
Mutatis mutandis.

N.º 46
31.5.1922 Camara Municipal de Espírito Santo do Pinhal.
- Secretaria Geral, em 31 de Maio de 1922. - Exmo.
Sr. Doutor Manuel de Abreu da Vergueiro, M.º
A. Vendedor da Camara Municipal. - De
ordem do Exmo. Sr. Cap. Joaquim Leite Ju-
nior, Presidente da Camara Municipal, tenho
a honra de convidar V.ª Excia. para tomar par-
te nos trabalhos da sessão ordinaria da mes-
ma Camara, a realizar-se no dia 1.º de Ju-
nho, ás treze horas, no Paço Municipal.
Attinçissas saudações. - Vergueiro de

Mello Junior, Secretário Geral.

N.º 47
31-5-1922 Excmo. Sr. Doutor Francisco Veiguinho Tor-
to, M. A. Vereador da Câmara Municipal.
Mutatis mutandis.

N.º 48
31-5-1922 Excmo. Sr. Major Affonso da Silveira Romo, M. A.
Vereador da Câmara Municipal.
Mutatis mutandis.

N.º 49
15-6-1922 Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal.
- Secretaria Geral, em 15 de Junho de 1922. -
Excmo. Sr. Doutor Manuel de Almeida Veiguinho,
M. A. Vereador da Câmara Municipal. -
De ordem do Excmo. Sr. Cap. Joaquim Leite
Junior, Presidente da Câmara Municipal, te-
pido a honra de convidar V. Excia. para tomar
parte nos trabalhos da sessão ordinária da mes-
ma Câmara, a realizar-se no dia 16 do corrente,
às seis horas, no Paço Municipal. - Obede-
cimentos saudações. - Romogues de Mello Ju-
nior, Secretário Geral. - Nota: - O Sr. Cap.
Presidente da Câmara pede especialmente o
comparecimento de V. Excia. a sessão acima
referida, em que deverão ser tratados assumptos
de alta importância.

N.º 50
15-6-1922 Excmo. Sr. Dr. Antunes de Sousa Freitas, M.
A. Vereador da Câmara Municipal.
Mutatis mutandis.

N.º 51
15-6-1922 Excmo. Sr. Major Affonso da Silveira Romo, M.
A. Vereador da Câmara Municipal.
Mutatis mutandis.

N.º 52
15-6-1922 Excmo. Sr. Cap. Eduardo Vieira, M. A. Vereador
da Câmara Municipal.
Mutatis mutandis.

N.º 53
16-6-1922 Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal.
- Secretaria Geral, em 16 de Junho de 1922. - Excmo.
Sr. Doutor Manuel de Almeida Veiguinho, M.
A. Vereador da Câmara Municipal. - De or-
dem do Excmo. Sr. Cap. Joaquim Leite Junior,
Presidente da Câmara Municipal, tendo a honra
de convidar V. Excia. para tomar parte nos tra-
balhos da sessão ordinária da mesma Câmara,
a realizar-se no dia 17 do corrente, às seis ho-
ras, no Paço Municipal. - Obedecimentos sauda-
ções. - Romogues de Mello Junior, Secretá-
rio Geral.

N.º 54
16-6-1922 Excmo. Sr. Major Affonso da Silveira Romo,
M. A. Vereador da Câmara Municipal.
Mutatis mutandis.

N.º 55
16-6-1922 Excmo. Sr. Cap. Eduardo Vieira, M. A. Vere-
ador da Câmara Municipal.
Mutatis mutandis.

N.º 56
30-6-1922 Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal,
Secretaria Geral, em 30 de Junho de 1922. - Excmo.
Sr. Doutor Manuel de Almeida Veiguinho, M.
A. Vereador da Câmara Municipal. - De or-

don de Excmo. Sr. Cap. Joaquim Leite Junior,
Presidente da Camara Municipal, tendo a hon-
ra de convidar V. Excia. para tomar parte nos
trabalhos da sessao ordinaria da mesma Camara,
a realizar-se no dia 1.^o de Julho p. p., ás tres
horas, no Paço Municipal. Attenciosas con-
dadoes. Domingues de Mello Junior, Secretário
Gral.

N.^o 57
5/6/1922 Excmo. Sr. Dr. Francisco Porto, M. A. Vereador
da Camara Municipal.
Mutatis mutandis

N.^o 58
5/6/1922 Excmo. Sr. Major Affonso da Silveira Rome,
M. A. Vereador da Camara Municipal.
Mutatis mutandis.

N.^o 59
5/6/1922 Excmo. Sr. Cap. Eduardo Vieira, M. A. Vere-
ador da Camara Municipal.
Mutatis mutandis

N.^o 60
L. 7/1922 Camara Municipal de Espírito Santo do Pinhal,
em 4 de Julho de 1922. - Excmo. Sr. Doutor Wac-
lingston Luis, A. A. Presidente do Estado de São
Paulo. - Pela Camara Municipal desta cidade
foi-me confiada a honrosa missão de fazer, em seu
nome, uma representação junto ao Governo Fed-
eral, no sentido de ser satisfeita uma das mais justas
e maiores aspirações da população deste município
- a criação de uma estação do telegrapho nacional
nesta cidade. Tal medida, cuja execução não se-
rá difficil, pois os fios telegraphicos já chegarão
a Mogu-mirim, localidade pouco distante desta,

merece ser levada a effeito por quem de direito, porquan-
to este município, rico, prospero e de grande futuro, faz
justa a esse melhoramento. Constando aos membros
desta digna parisa, certo seja a de que me incumbiu
a Camara Municipal, para o effecto de certo
é necessario que a minha acção seja secundada pelos al-
tos poderes do Estado, que mais directamente se devesse
agiu num impendimentos dessa ordem. Deem con-
do, tendo a subida honra de solicitar o vosso auxilio,
impugnando os vossos bons officios junto ao Governo
do País, a fim de tornar-se em realidade o desejo dos
habitantes deste município. Certo de que este ap-
pello o actheris com a sympathia que vos inspi-
ram as iniciativas que emnossem para o benefi-
cio publico, antepozadamente vos apresento esta
documentos, não só em meu nome como tambem
na deuta municipalidade, pelas providencias que
vos dignardes dar no sentido de attitudel-o. Na
oportunidade favaleo-me para retribuir-vos os
muitos favores de subido apreço e distincta con-
dução. (a) Joaquim Leite Junior, Presi-
dente da Camara.

N.^o 61
L. 7/1922 Camara Municipal de Espírito Santo do Pinhal,
em 4 de Julho de 1922. - Excmo. Sr. Dr. Au-
tor Pintoado, A. A. Secretario da Agricultura
do Estado de São Paulo.
Mutatis mutandis.

N.^o 62
L. 7/1922 Camara Municipal de Espírito Santo do Pinhal,
em 4 de Julho de 1922. - Excmo. Sr. Dr. Abelas
do Gues, A. A. Deputado Estadual. - São Pau-
lo. - Onde em vista a justa e unanime aspiração

que tem os habitantes deste município de um exten-
são-se até esta cidade os fios do telegrapho nacio-
nal, muito antes esse de qui já goza Hoag-mu-
roni, localidade distante poucos kilometros desta, o
que torna mais facil e menos dispendioso trazerlo
até aqui, a Camara Municipal desta cidade,
por acto de 1.^o de corrente, acaba de me incumbir de,
em seu nome, impetrar-me junto aos poderes compo-
sentes no sentido de obter que se faça um realida-
de aquelle desideratum do povo funchense. Para
lugar a um feliz exito a minha honrosa incum-
bencia não posso prescindir de apelo de V. Excia.,
com o qual estou certo de alcançar o fim almeja-
do, pois o prestigio e a influencia que V. Excia.
faz municipalmente goza entre os altos membros do
Governo do Paiz, são uma solida garantia de
que, com esse valiosissimo apoio, este município
pou, um bren, satisfizo o seu desejo de fazer
uma estação do telegrapho nacional, que o po-
rá em facil e rapida communicação com os
grandes centros commerciaes do Estado e da
Bahia, contribuindo, dest'arte, para o seu
desenvolvimento e prosperidade. Convinco-me
de qui V. Excia., que é um incançavel pro-
pugnador do progresso do nosso Estado, em
geral, e do Funchal, em particular, acolherá,
como se acostuma quando se trata de impor-
tundimentos que redundam em beneficio publico, -
com boa vontade e sympathia o apello que ora
lhe faço, desde já duco expressa aqui, a V.
Excia., a gratidão dos meus correligionarios, que tão
grande somma de inextinguíveis serviços lhe devem.
Aproveitando-me da oportunidade, reitero a

V. Excia. os meus protestos de subida apreço e distin-
ta consideração. (a) Joaquim Dutra Junior, Pre-
sidente da Camara.

N.º 63

15.7.1922

Camara Municipal do Espírito Santo do Pinhal.
Secretaria Geral, em 18 de Julho de 1922. - Exmo.
Sr. Doutor Manuel de Almeida Viegas, M. A.
Vereador da Camara Municipal. - De ordm do
Exmo. Sr. Cap. Joaquim Dutra Junior, Presi-
dente da Camara Municipal, tiro a honra de
percurar V. Excia. para tomar parte nos tra-
balhos da sessão ordinaria da mesma Camara,
a realizar-se no dia 1.^o de corrente, ás tres ho-
ras, no Paço Municipal. Attenciosas sauda-
ções. Domingues de Nello Junior, Secreta-
rio Geral.

N.º 61

15.7.1922

Exmo. Sr. Gen. Cel. João B. de Lima Barros,
M. A. Vereador da Camara Municipal.
Mutatis mutandis.

N.º 65

15.7.1922

Exmo. Sr. Dr. Francisco V. Porto, M. A. Ve-
reador da Camara Municipal.
Mutatis mutandis.

N.º 66

15.7.1922

Exmo. Sr. Major Affonso S. Lima, M. A.
Vereador da Camara Municipal.
Mutatis mutandis.

N.º 67

15.7.1922

Exmo. Sr. Cap. Eduardo Vieira, M. A. Vere-
ador da Camara Municipal.
Mutatis mutandis.

N.º 68
 em 18 de Julho de 1943. - Excmo. Sr. Doutor Al-
 bano César, D.A. Deputado Estadual - São
 Paulo - Deu-me recepção da vossa attenção mis-
 siva datada de 10 do corrente, e, agradecendo-me
 o bondoso acatamento dispensado ao meu pedido
 constante do officio que vos dirigi a 11 do andan-
 te, o que me, mais uma vez, attestar eloqui-
 famente o vosso acendrado amor a esta terra e
 a vossa dedicação pelo seu engrandecimento, e com
 intimo jubilo que luo ao vosso porfeticamente
 que, tendo lido a vossa pitada carta em sessão
 de ontem desta Camara, por unanimidade
 de votos resolveu a mesma Camara que se vos
 officiasse felicitando-vos por havendo sido ree-
 nunciado Deputado, pela Camara Estadual.
 Communicando-vos esse facto, ás felicitações
 da Camara Municipal desta cidade, junto
 com muito prazer, as minhas. Se posso per-
 valgo-me para entinar-vos os protestos do meu
 subido apreço e distincta consideração. (a) Joa-
 quim Leite Junior, Presidente da Camara.

N.º 69
 22-7-1943
 Camara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 22
 de Julho de 1943. - Excmo. Sr. Dr. Francisco de Souza
 Guebello, D.A. Prefeito Municipal de Ubu-
 De posso se eximptado de bom elaborado platônis por
 V. Excia. apresentada a Camara Municipal dessa
 localidade e relativo ao exercicio financeiro de 1941,
 tendo a satisfação de agradecer a V. Excia. a genti-
 liza da remessa. Realizando-me os vossos apre-
 sento-vos os protestos do meu subido apreço e distincta
 consideração. (a) Joaquim Leite Junior,

Presidente da Camara.

N.º 70
 31-7-1943
 Camara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Sene-
 taria Geral, em 31 de Julho de 1943. - Excmo. Sr. Dou-
 tor Manuel de Abreu da Veiga, Sr. A. Venador da
 Camara Municipal. - De ordem do Excmo. Sr. Cap.
 Joaquim Leite Junior, Presidente da Camara Mu-
 nicipal, tendo a honra de convocar V. Excia. para
 tomar parte nos trabalhos da sessão ordinaria da mes-
 ma Camara, a realizar-se no dia 1.º de Agosto, ás ter-
 ceiras horas, no Lar Municipal. Attenciosas sa-
 lues. - Domingos de Souza Junior, Secretario
 Geral.

N.º 71
 31-7-1943
 Excmo. Sr. Doutor Francisco Veiga, Sr. A. Venador da
 Camara Municipal. -
 Mutatis mutandis

N.º 72
 31-7-1943
 Excmo. Sr. Agostinho Offense da Silva Lima, Sr. A.
 Venador da Camara Municipal.
 Mutatis mutandis.

N.º 73
 31-7-1943
 Excmo. Sr. Cap. Eduardo Silva, Sr. A. Venador da Ca-
 mara Municipal.
 Mutatis mutandis.

N.º 74
 5-8-1943
 Camara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 5
 de Agosto de 1943. - Excmo. Sr. Dr. Adolpho de Oliveira,
 D.A. Delegado de Policia desta cidade. - Deu-me
 recepção de vosso officio em que me communicas havi-
 dos assumido o vacante de cargo de Delegado de Policia
 desta cidade, e me sumariamente agradavel apresen-
 tar-vos agradecimentos pela communicação. Pon-

gratificando-me com o Governo do Estado pela cantada
resolução de não me dar para ocupar aquelle cargo, a-
presente-me da oportunidade para retirar os
meus protestos de effeito oppozi e consideração. (A)
Joaquim Leite Junior, Presidente da Camara.

N.º 73
15-8-1922 Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal.
- Secretaria Geral, em 15 de Agosto de 1922. -
Exmo. Sr. Dr. Manoel de Almeida Figueira, M.
D. Vereador da Camara Municipal. - De ordem
do Exmo. Sr. Car. Joaquim Leite Junior, Presi-
dente da Camara Municipal, tenho a hon-
ra de convidar V. Excia. para tomar parte nos
trabalhos da sessão ordinaria da mesma Ca-
mara, a realizar-se no dia 16 do corrente, ás
treze horas, no Paço Municipal. Attenciosas
saudações. (A) Hermogenes de Mello Junior, Secre-
tario Geral.

N.º 76
15-8-1922 Exmo. Sr. Tenente Coronel João Baptista de Lima
Lorras, M. D. Vereador da Camara Municipal.
Mutatis Mutandis.

N.º 77
15-8-1922 Exmo. Sr. Dr. Francisco Figueira Porto, M. D. Vere-
ador da Camara Municipal.
Mutatis mutandis.

N.º 78
15-8-1922 Exmo. Sr. Major Affonso da Silveira Leme.
M. D. Vereador da Camara Municipal.
Mutatis mutandis.

N.º 79
15-8-1922 Exmo. Sr. Capitão Eduardo Vieira, M. D. Vere-
ador da Camara Municipal.
Mutatis mutandis.

N.º 80
18-8-1922 Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal.
- Secretaria Geral, em 18 de Agosto de 1922. - Exmo.
Sr. Doutor Manoel de Almeida Figueira, M. D.
Vereador da Camara Municipal. - De ordem do
Exmo. Sr. Cap. Joaquim Leite Junior, Presi-
dente da Camara Municipal, tenho a honra de
comisar V. Excia. para tomar parte nos traba-
lhos da sessão extraordinaria da mesma Camara,
a realizar-se no dia 19 do corrente, ás treze
horas, no Paço Municipal. Attenciosas sau-
dações. (A) Hermogenes de Mello Junior, Secre-
tario Geral. - P. B. - Sendo os trabalhos na
sessão acima alludida, assumptos de alta impor-
tancia, o sr. Cap. Presidente da Camara pede,
com impeto, o comparecimento de V. Excia.

N.º 81
15-8-1922 Exmo. Sr. Doutor Francisco Figueira Porto, M.
D. Vereador da Camara Municipal.
Mutatis mutandis.

N.º 82
18-8-1922 Exmo. Sr. Cap. Eduardo Vieira, M. D. Vereador
da Camara Municipal.
Mutatis mutandis.

N.º 83
22-8-1922 Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal.
- Secretaria Geral, em 22 de Agosto de 1922. - Exmo.
Sr. Doutor Manoel de Almeida Figueira, M. D.
Vereador da Camara Municipal. - De ordem do Exmo.
Sr. Cap. Joaquim Leite Junior, Presidente

da Camara Municipal, tendo a honra de convidar V. Excia. para tomar parte nos trabalhos da sessao extraordinaria da mesma Camara, a realizar-se no dia 23 do corrente, ás tres horas, no Paço Municipal. Attenciosas saudações. Consegues de Mello Junior, Secretari Geral.

N.º 84
22.5.1922 Excmo. Sr. Doutor Francisco Viegas Porto, M. A. Vereador da Camara Municipal. - Mutatis mutandis.

N.º 85
22.5.1922 Excmo. Sr. Capitão Eduardo Vieira, M. A. Vereador da Camara Municipal. - Mutatis mutandis.

N.º 86
1.9.1922 Camara Municipal de Espírito Santo do Pinhal - Secretaria Geral, em 1.º de Setembro de 1922. - Excmo. Sr. Doutor Manuel de Almeida Viegues, M. A. Vereador da Camara Municipal. - De ordem do Excmo. Sr. Cap. Joaquim Leite Junior, Presidente da Camara Municipal, tendo a honra de convidar V. Excia. para tomar parte nos trabalhos da sessao extraordinaria da mesma Camara, a realizar-se no dia 4 do corrente, ás tres horas, no Paço Municipal. Attenciosas saudações. Consegues de Mello Junior, Secretari Geral.

N.º 87
1.9.1922 Excmo. Sr. Doutor Francisco Viegues Porto, M. A. Vereador da Camara Municipal. - Mutatis mutandis.

N.º 88
1.9.1922 Excmo. Sr. Capitão Eduardo Vieira, M. A. Vereador da Camara Municipal. - Mutatis mutandis.

N.º 89
6.9.1922

Camara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, 6 de Setembro de 1922. - Excmo. Sr. Dr. João Leite Ribeiro Junior, J. A. Juiz de Direito desta Comarca. - C. S. Pinhal. - De ordem do Excmo. Sr. Presidente da Camara Municipal, tendo a honra de levar ao vosso conhecimento que, conforme aviso recebido da Camara Sr. Secretari de Estado dos Negócios do Interior, foi designado, por decreto de 29 de Agosto ultimo, o dia 17 do corrente para se proceder a eleições de um Vereador Estadual, na vaga vacante por o fallecimento de Sr. Manuel, Religioso de Quatunã. - Saudos e fraternidade. - Consegues de Mello Junior, Secretari Geral da Camara.

N.º 90
10.9.1922

Camara Municipal de Espírito Santo do Pinhal - Secretaria Geral, em 10 de Setembro de 1922. - Excmo. Sr. Dr. Manuel de Almeida Viegues, M. A. Vereador da Camara Municipal. - De ordem do Excmo. Sr. Cap. Joaquim Leite Junior, Presidente da Camara Municipal, tendo a honra de convidar V. Excia. para tomar parte nos trabalhos da sessao extraordinaria da mesma Camara, a realizar-se no dia 11 do corrente, ás tres horas, no Paço Municipal. Attenciosas saudações. (a.) Consegues de Mello Junior, Secretari Geral. - Nota: - A sessao acima referida é convocada para se tratar os seguintes: a) augmento de agua a cidade; b) tomar-se conhecimento de um officio da Ria Moggeria de Rux e Torca.

N.º 91
10.9.1922

Excmo. Sr. Doutor Manuel João Baptista de Lima Moraes, M. A. Vereador da Camara

Municipal - Mutatis mutandis.

N.º 92
10.9.1922 Excm. Sr. Dr. Francisco Figueira Porto, M. D.
Vice-presidente da Câmara Municipal. - Mutatis mu-
tandis.

N.º 93
10.9.1922 Excm. Sr. Cap. Eduardo Vieira, M. D. Vice-presidente
da Câmara Municipal. - Mutatis mutandis.

N.º 94
14.9.1922 Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal - Pres-
taria Qual, em 14 de Setembro de 1922. - Excm. Sr. Doutor Ma-
nuel de Almeida Figueira, M. D. Vice-presidente da Câmara Mu-
nicipal. - Presidência do Excm. Sr. Cap. Joaquim Leite Ju-
nior, Presidente da Câmara Municipal, tendo a honra
de omitir V. Excia. para tomar parte nos trabalhos
da sessão ordinária da mesma Câmara, a realizar-se no
dia 15 do corrente, às treze horas, no Paço Municipal.
- Attenuas saudações. - Conseguiu o Sr. Ju-
nior, Secretário Geral.

N.º 95
14.9.1922 Excm. Sr. Dr. Francisco Figueira Porto, M. D.
Vice-presidente da Câmara Municipal. - Mutatis
mutandis.

N.º 96
14.9.1922 Excm. Sr. Capitão Eduardo Vieira, M. D. Vice-presidente da
Câmara Municipal. - Mutatis mutandis.

N.º 97
14.9.1922 Excm. Sr. Conde. General João Baptista de Sousa
Moura, M. D. Vice-presidente da Câmara Municipal. -
Mutatis mutandis.

N.º 98
26.9.1922

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal. -
Prestaria Qual, em 26 de Setembro de 1922. - Excm.
Sr. Doutor Manuel de Almeida Figueira, M. D.
Vice-presidente da Câmara Municipal. - De ofi-
cínio do Excm. Sr. Cap. Joaquim Leite Ju-
nior, Presidente da Câmara Municipal, tendo a
honra de convidar V. Excia. para tomar parte
nos trabalhos da sessão extraordinária da mesma
Câmara, a realizar-se no dia 27 do corrente,
às treze horas, no Paço Municipal. Attenuas
saudações. - Conseguiu o Sr. Ju-
nior, Secretário Geral. - Nota: - A sessão acima
referida é convocada para se tomar conheci-
mento do seguinte: - a) projecto de augmento
de agua á cidade; b) proposta da Cia. Ma-
gyara de Luz e Força sobre consumo de luz por
contratos.

N.º 99
26.9.1922

Excm. Sr. Capitão Eduardo Vieira, M. D.
Vice-presidente da Câmara Municipal. - Mutatis
mutandis.

N.º 100
3.10.1922

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal,
em 3 de Outubro de 1922. - Excm. Sr. Dr. João de
Paula Castro, M. D. Juiz de Direito Substituto
dessa Comarca. - Tenho em mãos vossa offição de
hontem datada, em que me communicas haverdes
assumido o cargo de Juiz de Direito desta comar-
ca. Aparentando-vos os meus cumprimentos, a-
gradeço-vos a gentileza de participarem. - Attenuas
saudações. (a) Joaquim Leite Junior, Pre-
sidente da Câmara Municipal.

N.º 101
7-10-1922

Camara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 7 de Outubro de 1922. - Exmo. Sr. Presidente da Camara Municipal de São Paulo. - Nuncio esta municipalidade reformar a sua legislação sobre os serviços de enteiros, funerais, etc., e designando estabelecer esses serviços nos moldes dos dessa capital, tendo a liberdade de solicitar a V. Excia. a remessa de um exemplar da lei e regulamento, que sobre o assumpto, está em vigor nessa capital. Cumpre de seu attendido, de antemão apresentar a V. Excia. os meus agradecimentos. Da opportunidade formalizo-me para apresentar-lhe os meus protestos de subido. Affeições e distinta consideração. - (a.) Joaquim Rêgo Junior, Presidente da Camara.

N.º 102
9-10-1922

Camara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Secretaria Geral, em 9 de Outubro de 1922. - Exmo. Sr. Doutor Manuel de Albuquerque Viqueiro, M. D. Vereador da Camara Municipal. - De ordem do Exmo. Sr. Cap. Joaquim Rêgo Junior, Presidente da Camara Municipal, tendo a honra de comisar V. Excia. para tomar parte nos trabalhos da sessão especial da mesma Camara, a realizar-se no dia 10 do corrente, ás treze horas, no Paço Municipal. - Attencões: Saudações. - Cruzes de Mello Junior, Secretário Geral. - Nota: - A sessão acima referida e convocada para se designar o edificio em que deverá funcionar, na eleição de Vice-Presidente do Estado, as mesas eleitorais deste municipio.

Exmo. Sr. Excmo. Posse na João B. de Lima Carvalho, M. D. Vereador da Camara Municipal. - Mutatis mutandis.

N.º 101
9-10-1922

Exmo. Sr. Doutor Antonio de Souza Freitas, M. D. Vereador da Camara Municipal. - Mutatis mutandis.

N.º 105
9-10-1922

Exmo. Sr. Dr. Francisco Viqueiro Porto, M. D. Vereador da Camara Municipal. - Mutatis mutandis.

N.º 106
9-10-1922

Exmo. Sr. Major Affonso de Oliveira Lima, M. D. Vereador da Camara Municipal. - Mutatis mutandis.

N.º 107
11-10-1922

Camara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 11 de Outubro de 1922. - Exmo. Sr. Doutor João de Paula Castro, M. D. Juiz de Direito Substituto desta Comarca. - Tenho a honra de levar ao vosso conhecimento que, em sessão especial realizada hontem, a Camara Municipal dividiu este municipio, para a sessão de Vice-Presidente do Estado, a ter lugar no dia 29 do corrente, em 5 seções eleitorais, designando o edificio do Grupo Escolar "Dr. Almeida Viqueiro" para, nos seus respectivos pavilhões, Terceiro e Superior, funcionarem as 1.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª seções eleitorais da Sede deste municipio, assim como tambem designou o edificio da cartoria de paz do districto de Santo Antonio do Jacarim para nelle funcionarem a 2.ª e unica seccion eleitoral daquelle districto. Attencões Saudações. (a.) Joaquim Rêgo Junior, Presidente da Camara.

N.º 108
16.10.1922

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal - Sessão Geral, em 16 de Outubro de 1922. - Exmo. Sr. De. Manuel de Oliveira Viegues, M. D. Vereador da Câmara Municipal. - De ordem do Exmo. Sr. Cap. Joaquim Bute Junior, Presidente da Câmara Municipal, tendo a honra de convidar V. Excia. para tomar parte nos trabalhos da sessão ordinária da mesma Câmara, a realizar-se no dia 16 do corrente, ás treze horas, no Paço Municipal. - Attenciosas saudações. - Henrique de Mello Junior, Secretário Geral.

N.º 109
16.10.1922

Exmo. Sr. Doutor General João B. de Lima Lourenço, M. D. Vereador da Câmara Municipal. - Mutatis mutandis.

N.º 110
16.10.1922

Exmo. Sr. Dr. Francisco Viegues Porto, M. D. Vereador da Câmara Municipal. - Mutatis mutandis.

N.º 111
16.10.1922

Exmo. Sr. Major Affonso da Silveira Leme, M. D. Vereador da Câmara Municipal. - Mutatis mutandis.

N.º 112
27.10.1922

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal - Sessão Geral, em 27 de Outubro de 1922. - Exmo. Sr. Doutor Manuel de Oliveira Viegues, M. D. Vereador da Câmara Municipal. - De ordem do Exmo. Sr. Cap. Joaquim Bute Junior, Presidente da Câmara Municipal, tendo a honra de convidar V. Excia. para tomar parte nos trabalhos da sessão extraordinária da mesma Câmara, a realizar-se no dia 28 do corrente, ás treze

horas, no Paço Municipal. - Attenciosas saudações. - Henrique de Mello Junior, Secretário Geral. - Nota: - A sessão acima referida é convocada para se tomar conhecimento do projecto de lei orçamentaria para 1923.

N.º 113
27.10.1922

Exmo. Sr. Doutor Francisco Viegues Porto, M. D. Vereador da Câmara Municipal. - Mutatis mutandis.

N.º 114
27.10.1922

Exmo. Sr. Major Affonso da Silveira Leme, M. D. Vereador da Câmara Municipal. - Mutatis mutandis.

N.º 115
28.10.1922

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal - Sessão Geral, em 28 de Outubro de 1922. - Exmo. Sr. Doutor Manuel de Oliveira Viegues, M. D. Vereador da Câmara Municipal. - De ordem do Exmo. Sr. Cap. Joaquim Bute Junior, Presidente da Câmara Municipal, tendo a honra de convidar V. Excia. para tomar parte nos trabalhos da sessão extraordinária da mesma Câmara a realizar-se no dia 30 do corrente, ás treze horas, no Paço Municipal. - Attenciosas saudações. - Henrique de Mello Junior, Secretário Geral. - Nota: - A sessão acima referida é convocada para se tomar conhecimento do projecto de lei orçamentaria para 1923.

N.º 116
29.10.1922

Exmo. Sr. Doutor General João Baptista de Lima Lourenço, M. D. Vereador da Câmara Municipal. - Mutatis mutandis.

N.º 117
29-10-1943
Exmo. Sr. Doutor Francisco Inguem Porto,
D. D. Vereador da Câmara Municipal. —
Mutatis mutandis.

N.º 118
29-10-1943
Exmo. Sr. Agostinho Affonso da Silveira Lima,
D. D. Vereador da Câmara Municipal. —
Mutatis mutandis.

N.º 119
31-10-1943
Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal,
em 31 de Outubro de 1943. — Exmo. Sr. Prefeito Mu-
nicipal de Campinas. — Cida em vista esta mu-
nicipalidade reformar a sua legislação sobre os serviços
de interesse, funerais, etc., e designada estabelecer esses
serviços nos moldes dos de outras cidades do Estado, fi-
zer a liberdade de solicitar a V. Excia. a remessa
de um exemplar da lei ou regulamento em vigor nesta
cidade sobre o assumpto. Ceto de ser attendido, de
antemão agradeço a V. Excia., apresentando-lhe
os protestos do meu muito apreço e consideração.
(a.) Joaquim Leite Junior, Presidente da Ca-
mara.

N.º 120
2-11-1943
Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal,
em 2 de Novembro de 1943. — Exmo. Sr. Doutor Ge-
lardo de Albuquerque Guas. — São Paulo. — De posse
de magníficos exemplares da obra intitulada — "O
Brasil na Independência", de Cassio Costa, por
V. S. offerecido a Câmara Municipal desta ci-
dade, tenho a satisfação de agradecer a V. S. a valia-
sa offerta. — Attenciosos cumprimentos. — (a.)
Joaquim Leite Junior, Presidente da Ca-
mara.

N.º 121
26-11-1943
Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal,
em 26 de Novembro de 1943. — Exmo. Sr. Se-
nador. — Coronel João B. de Lima Moraes,
D. D. Vice-Presidente da Câmara Municipal. —
Dando a esta cidade por
alguns dias, na forma das leis em vigor transmut-
a a V. S. o exercício do cargo de presidente
da Câmara Municipal. — Attenciosas sa-
udações. (a.) Joaquim Leite Junior, Presi-
dente da Câmara.

N.º 122
8-12-1943
Câmara Municipal de Espírito Santo do Pi-
nhal, em 8 de Dezembro de 1943. — Exmo. Sr. Se-
nador. — Coronel João Baptista de Lima Moraes,
D. D. Vice-Presidente da Câmara Municipal. —
De requere a esta cidade, communico-vos que
pusta data, passou o exercício do cargo de Pre-
sidente da Câmara Municipal, do qual es-
fui afastado desde 28 de Novembro p. findo.
— Attenciosas saudações. — (a.) Joaquim Lei-
te Junior.

N.º 123
18-12-1943
Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal,
em 18 de Dezembro de 1943. — Exmo. Sr. Ven-
to. — Sr. João de Paula Castro, D. D. Juiz de
Direito desta comarca. — Para os devidos fins,
levo ao vosso conhecimento que, conforme communi-
cação do Exmo. Sr. M. Secretário de Estado dos
Negócios do Interior, foi designado, por decreto
de 18 de corrente, o dia 14 do próximo proximo
pudore para se proceder a eleição de um depu-
tado federal pelo 3.º Distrito, na vaga vacan-
te em a renuncia do Sr. Raphael de A.

lhu Sampaio Vidal. - Atenuações sanda-
gãs. - (a) Joaquim Leite Junior, Presi-
dente da Câmara.

16.12.1
21.12.1922
Câmara Municipal de Espírito Santo do
Pinhal, em 21 de Dezembro de 1922. - Exmo.
Sr. Doutor Abelardo de Albuquerque Esar. -
São Paulo. - Para as vossas mãos o incluso
offício que recibí de sr. Dr. Alfredo Braga,
Diretor da Repartição de Obras Públicas
do Estado, referente ao pagamento dos serviços
na ponte d'água executados na ponte sobre o
rio Moggy-Quassú, na estrada de Itapira
e, sobre esse escripto, vobis dar-vos algumas
informações, pedindo-vos solucionar o caso.
Como sabis, tendo doado muito as provi-
dências do Governo do Estado para a recon-
strução da ponte refusa, e, diante dos con-
tinuos pedidos e reclamações dos lavadores que
se utilizam daquella estrada, os quaes, ha já
muito tempo, estavam sem communicações
com esta cidade, a Municipalidade se viu
obrigada a mandar reconstituir a ponte
sobr'espera, para os observar, a planta e
o orçamento organizados pela Governo Es-
tadual, communicando esse facto ao Sr.
Dr. Victor Pontes, Secretario da A-
gricultura, por offício da Prefeitura, datado
de 2 de Junho do corrente anno. Essa recon-
strução custou 3.000\$000, isto é, 1.000\$000 me-
nos do que a quantia orçada pela Repartição
de Obras Publicas do Estado. Consequen-
te dessa repartição, aqui vindo para pedir as obras,

sr. Dr. Augusto Lesspre pensou-se a nec-
essidade por não estarem de conformidade com
a planta e orçamento citados e, ao mesmo
tempo, notificou a Prefeitura para execu-
tal-as de novo accendo com a planta e or-
çamento. Nessa conjunctura, muito pesada
vossa intervenção me deu, me sentiu, de conse-
guir do sr. Dr. Alfredo Braga a dis-
tancia das obras em accordo com o projecto do
Governo, e o pagamento da quantia de-
pendida pela Municipalidade, para cujo
reembolso já tendo os necessarios poderes,
tomando-se-vos, por isso, mais facil a solu-
ção definitiva do caso. Esperando que firma-
reis na vossa consideração este pedido, de an-
tunção por escripto agradecimentos. Inva-
leço-me do vosso para nutrar-vos os meus
protestos de submisso e distinta consi-
deração. (a.) Joaquim Leite Junior,
Presidente da Câmara.

1923

16.1
3.1.1923
Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal,
em 3 de Janeiro de 1923. - Exmo. Sr. Doutor
João de Paula Castro, A.A. Juiz de Direito
desta comarca. - Para os vossos fins, lvo ao vosso
contribuinte que, conforme communicação do Exmo.
Sr. Dr. Alvaro Silveira, Secretario do Estado
das Negocias do Interior, foi designado por de-
creto de 22 de Novembro ultimo o dia 10 do corren-
te mes para se proceder a eleição de um senador
estadual, na vaga vacante com a renuncia do
Senador Fernando Pires de Albuquerque, etc.

fo Vice-Presidente do Estado. - *Attenuasas*
saudações. (a) Joaquim Leite Junior, Presiden-
te da Camara

N.º 2
9-1-1923

Camara Municipal do Espírito Santo do Pinhal.
- Secretaria Geral, em 9 de Janeiro de 1923. -
Exmo. Sr. Doutor Manoel de Almeida Viegues,
D. D. Vereador da Camara Municipal. - De
ordem do Exmo. Sr. Cap. Joaquim Leite Ju-
nior, Presidente da Camara Municipal, convidei-
mos a comparecer amanhã, 10 do corrente, ao meio-
dia, ao Paço Municipal, a fim de firmades pac-
te nos trabalhos da sessão preparatoria da Ca-
mara illta para o termino de 1923-1926. -
Attenuasas saudações. - Honorarios de Mello
Junior, Secretario Geral.

N.º 3
9-1-1923

Exmo. Sr. Doutor Francisco Viegues Porto,
D. D. Vereador da Camara Municipal. - *Mu-
tatis mutandis.*

N.º 4
9-1-1923

Exmo. Sr. Cap. José A. Villas Boas, D. D.
Vereador da Camara Municipal. - *Mutatis*
mutandis.

N.º 5
9-1-1923

Exmo. Sr. Major Affonso da Silveira Leme,
D. D. Vereador da Camara Municipal. -
Mutatis mutandis.

N.º 6
9-1-1923

Exmo. Sr. Cap. Eduardo Vieira, D. D. Vere-
ador da Camara Municipal. - *Mutatis mu-
tandis.*

N.º 7
9-1-1923

Exmo. Sr. Luiz Bonassi, D. D. Vereador da Ca-
mara Municipal. - *Mutatis mutandis.*

N.º 8
13-1-1923

Camara Municipal do Espírito Santo do Pinhal.
- Secretaria Geral, em 13 de Janeiro de 1923. -
Exmo. Sr. Cap. José Antunes Villas Boas,
D. D. Vereador da Camara Municipal. - De
ordem do Exmo. Sr. Presidente da Nova Provi-
soria da Camara Municipal elita para o termi-
no de 1923-1926, tendo a honra de convidar
V. Excia. a comparecer a sessão de posse da
nova Camara, a realizar-se em 15 do corren-
te, ao meio dia. - *Attenuasas* saudações. -
Honorarios de Mello Junior, Secretario Geral.

N.º 9
13-1-1923

Exmo. Sr. Cap. Eduardo Vieira, D. D. Vi-
ceador da Camara Municipal. - *Mutatis*
mutandis.

N.º 10
13-1-1923

Exmo. Sr. Cap. Ed. Siza Jr. Manoel de
Almeida Viegues, D. D. Vereador da Ca-
mara Municipal. - *Mutatis mutandis.*

N.º 11
13-1-1923

Exmo. Sr. Dr. Francisco Viegues Porto,
D. D. Vereador da Camara Municipal. -
Mutatis mutandis.

N.º 12
13-1-1923

Exmo. Sr. Luiz Bonassi, D. D. Vereador
da Camara Municipal. - *Mutatis mu-
tandis.*

25
 Nº 13
 13-1-1923
 Câmara Municipal de Espírito Santo do Pi-
 ribal. - Secretaria Geral, em 13 de Janeiro de
 1923. - Exmo. Sr. João Luiz Corrêa Ma-
 chado, A. D. Supplente de Vereador da Cam-
 ara Municipal. - De ordem do Sr. Presidente
 da Mesa Provisória da Câmara Municipal,
 convindo V. S. a comparecer ao Paço Municipal,
 no dia 15 de corrente, às 12 horas, a fim de pre-
 star o devido compromisso e tomar posse do cargo
 de Supplente de Vereador, para o triênio de
 1923-1926, para o qual V. S. foi eleito em
 14 de Dezembro ultimo. - Saúde e fraternidade.
 - Homogenes de Nello Junior, Secretário Geral.

Nº 14
 13-1-1923
 Exmo. Sr. Caspary Pinna da Silva, A. D.
 Supplente de Vereador da Câmara Municipa-
 l. - Mutatis mutandis.

Nº 15
 13-1-1923
 Exmo. Sr. Amador Bueno Machado Floren-
 ce, A. D. Supplente de Vereador da Câmara
 Municipal. - Mutatis mutandis.

Nº 16
 13-1-1923
 Exmo. Sr. Ricardo Francisco de Paula Junior,
 A. D. Supplente de Vereador da Câmara Mu-
 nicipal. - Mutatis mutandis.

Nº 17
 13-1-1923
 Exmo. Sr. Henrique de Souza Leite, A. D.
 Supplente de Vereador da Câmara Municipa-
 l. - Mutatis mutandis.

Nº 18
 13-1-1923
 Exmo. Sr. Augusto Cesar Antunes, A. D.
 Supplente de Vereador da Câmara Municipa-
 l. - Mutatis mutandis.

Nº 19
 13-1-1923
 Exmo. Sr. Faustino de Azevedo Pinna e Sil-
 va A. D. Supplente de Vereador da Câmara
 Municipal. - Mutatis mutandis.

Nº 20
 13-1-1923
 Exmo. Sr. Pedro Norozi, A. D. Supplente
 de Vereador da Câmara Municipal. - Muta-
 tis mutandis.

Nº 21
 15-1-1923
 Câmara Municipal de Espírito Santo do Pi-
 ribal. - Secretaria Geral, em 15 de Janeiro de
 1923. - Exmo. Sr. Augusto Caldeira Guido,
 A. D. Sub. Prefeito de Santo Antonio do Jar-
 din. - Devo ao vosso conhecimento que, por
 unanimidade de votos, a Câmara Municipa-
 l, reunida em sessão nesta data, vos elegu
 para ocupar o cargo de Sub. Prefeito do
 Distrito de Santo Antonio do Jardim e,
 de ordem do Exmo. Sr. Presidente, convindo-vos
 a comparecer à proximária sessão ordinária da
 Câmara Municipal, a ter lugar no dia 1.^o
 de Fevereiro proximo vindouro, a fim de sodes
 empossado no referido cargo, prestando o compo-
 missio legal. - Saúde e fraternidade. - Ho-
 mogenes de Nello Junior, Secretário Geral.

Nº 22
 16-1-1923
 Câmara Municipal de Espírito Santo do Pi-
 ribal em 16 de Janeiro de 1923. - Exmo. Sr. Dr.
 Washington Luis Pinna de Sousa, A. D.
 Presidente do Estado de São Paulo. - De
 ordem do Exmo. Sr. Presidente, fui a su-
 bida honra de luar ao vosso conhecimento que,
 solennemente, foi heitum empossada a Cam-
 ara Municipal desta cidade, eluta para o triênio

25
para de 1923-1926, tendo ficado assim consti-
tuída a sua Mesa: - Presidente, Cap. Joa-
quim Leite de Souza Junior; Vice-Presi-
dente, Cap. José Antonio Villas Boas; Se-
cretari, Dr. Manoel de Almeida Vinqui-
no. - Saúde e Festividade. - Remigentes de
Mello Junior, Secretari Geral.

N.º 43
21.3.1923
Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal,
em 21 de Março de 1923. - Excm. Sr. Doutor
Francisco Carlos Ribeiro, D.º Secretari da
Justiça e Segurança Publica. - São Paulo. -
Estando concluidas as obras do novo edificio da ca-
deia publica e fôrto desta cidade, e, durante esta mu-
nicipalidade manter proceder, no prédio que actual-
mente serve de cadeia e fôrto, a necessaria adap-
tação para nelle serem installadas as diversas
repartições publicas municipais, no intuito de
dar inicio já aos serviços dessa adaptação, te-
mos a honra de suggerir a V. Excia. a idea de
se transferirem para o edificio da nova cadeia
os presos que se acham no da velha, e, ao mesmo
tempo, para não interromper os trabalhos do fôr-
to, offereço o edificio do Paço Municipal para,
provisoriamente, isto é, até a inauguração do
novo edificio da cadeia e fôrto, se realizarem as
audiencias do Juiz de Direito da comarca, as
sem como tambem todos os demais trabalhos
do fôrto. Quando a resolução de V. Excia. e
resposta, fornecer-me ha oportunidade para re-
tornar a V. Excia. os meus protestos de subido apre-
cio e distincta consideração. - (a.) Joaquim Lei-
te Junior, Presidente da Camara.

Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal,
em 26 de Março de 1923. - Excm. Sr. Dr. José
de Paula Costa, D.º Juiz de Direito Sub-
stituto desta comarca. - Viçosa. - Para os devidos
fins, lido ao nosso conhecimento que, por decreto de 3
de corrente, foi designado, conforme aviso de Excm.
Sr. Dr. Secretari dos Negocios do Interior, deste
Estado, o dia 15 de Abril proximo vindouro pa-
ra se proceder á eleição de um senador estadual, na
canga em ficada com o fallecimento de Dr. Luiz
Boqueira Martins. - Attenciosas saudações.
(a.) Joaquim Leite Junior, Presidente da
Camara.

N.º 25
L.º 1.º 1923
Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal em
L.º 1.º de Abril de 1923. - Excm. Sr. Dr. Washington
Luiz Souza de Souza, D.º Presidente do Estado
de São Paulo. - Sendo chegado ao nosso conhecimen-
to, por intermedio do nosso distincto collega de Ca-
mara, Sr. Cel. José Ribeiro Motta Sobrinho,
que V. Excia., satisficou uma justa aspiração
do povo pinhalense, attendeu o pedido de nomeação
de um inspector sanitario para esta cidade, em me-
moria da Municipalidade fizesse a subida Souza de
vra agrado a V. Excia. o lido e o lido e o lido de
fuzado áquella pedido, uma vez satisfeito o qual,
ficaria preenchida uma das maiores lacunas que
se nota no progresso desta cidade, e, aos muitos ser-
viços que V. Excia. já ha prestado fuztar-
se á mais vez, aliás de muito digo aliás
muito valioso. Aproveitando-nos da oportunidade
retratamos a V. Excia. os protestos do nosso su-
bido aprecio e distincta consideração. - (a.) Joa-

quim Leite Junior, Presidente da Câmara. (a.) Afonso da Silveira Lima, Prefeito Municipal.

N.º 46
14.5.1923 Câmara Municipal de Espírito Santo do Limal,
em 14 de Maio de 1923. - Excm. Sr. Doutor
Francisco Cardoso Ribeiro, D. D. Secretário da
Justiça e da S. Publica. - São Paulo. - Deu-
samos recusas de vossos officios n.º 2952, de 7 do
corrente, cumprindo agradecer-vos a gentileza
da communicacão que nos é feita relativamente
à mudança de prédio de forum e delegacia de
policia desta cidade. - Attenciosas saudações.
(a.) Joaquim Leite Junior, Presidente da
Câmara.

N.º 47
14.5.1923 Câmara Municipal de Espírito Santo do Limal,
em 14 de Maio de 1923. - Excm. Sr. Doutor
Aurelio da Silva, D. D. Juiz de Direito desta comarca. - Por officio
recebido de Excm. Sr. Dr. Secretário da Justiça
e da Seguranca Publica, fui conhecimento de que
V. Excia. está autorizada a occupar para os
servicos de forum desta comarca, provisoriamente,
de conclusões das obras da nova cadeia desta
cidade, o prédio para tal fim offerecido ao go-
verno do Estado, dig. Estadual. Assim sendo,
fui a honra de pôr à disposição de V. Excia.
para funcionamento do forum, o edificio da
Câmara Municipal. - Attenciosas sau-
dações. - (a.) Joaquim Leite Junior,
Presidente da Câmara.

N.º 48
14.5.1923

Câmara Municipal de Espírito Santo do Limal,
em 14 de Maio de 1923. - Excm. Sr. Dr. Moisés Vianna, D. D. Secretário
do Interior do E. de Minas. - Belo
Horizonte. - Trouxemos em mãos um telegramma
de V. Excia., recebido em 13 do corrente, no
qual é feita a esta Câmara um convite pa-
ra tomar parte no Congresso de Municipa-
lidades, a installar-se em 3 de Junho
p. p. nessa Capital, e, como supposto
tratar-se de um equívoco, perguntando este
município pertence ao Estado de São Paulo,
fao a V. Excia. a presente communicacão
para os devidos fins. Attenciosas sauda-
ções. - (a.) Joaquim Leite Junior, Pre-
sidente da Câmara.

N.º 49
14.5.1923

Câmara Municipal de Espírito Santo do Limal,
em 14 de Maio de 1923. - Excm. Sr. Doutor
Eduardo da Rocha Penna, D. D. Secretário da
Justiça e do Obscuro - São Paulo. - Trouxemos
a honra de levar ao vossos conhecimentos que, por
ordem de Excm. Sr. Dr. Secretário da Justiça
e da Seguranca Publica, conforme officio diri-
gido a esta Câmara em 4 do corrente foi desoc-
cupado o antigo edificio da cadeia e forum desta
cidade. Assim, pois, rogo-vos, de accordo com
a lei estadual n.º 1570-C, de 14 de Decem-
bro de 1914, vos dignéis providenciar no senti-
do de ser feita, por escriptura publica, a ces-
são desse prédio a esta Municipalidade,
que nelle pretende iniciar, com a possível argue-
cia, varias reformas no intuito de adaptal-o ao

funcionamento das suas comissões repartidas. - Saúde e fraternidade. - (a) Joaquim Leite Junior, Presidente da Câmara.

N.º 30
11-6-1943

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal em 11 de Junho de 1943. - Excm. Sr. Cel. José Ribeiro Netto Ribeiro, 1.º Deputado da Câmara Municipal. - Para os vossos conhecimentos que nos offerece de 23 de Abril ultimo, protestando contra a autorização dada à Prefeitura para reformar o jardim da praça da Independência e agredir a praça Rio Branco, desta cidade, na suas extensões, realizou em 9 do corrente mas foi apresentado à Câmara que, fundamenteando-se no art. 68 de seu regulamento interno, decidiu, por unanimidade, o voto, que o vosso protesto não seria o objecto de deliberação, sendo, portanto, considerado matéria rejeitada, e, assim sendo, devia ser vos devolvido. Em observância, pois, a essa resolução da Câmara, passo as vossas mãos a referidos officios. Saúde e fraternidade. - (a) Joaquim Leite Junior, Presidente da Câmara.

N.º 31
25-6-1943

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 25 de Junho de 1943. - Excm. Sr. Doutor Pereira da Gama e Silva, 2.º Deputado desta comarca. - Para os vossos fins, luo as vossas conhecimentos que, por decreto de 11 do corrente, foi designado o dia 8 de Junho, conforme artigo do Excm. Sr. Dr. Secretário dos Negocios do Interior, desta Estado, o dia 8 do corrente, dia de Junho proximo futuro para se proceder a eleição de um senador do Estado, na vaga suplicada, com

N.º 32
11-6-1943

o faccamento do Sr. Pinhal, Sr. de Recorde. - Saúde e fraternidade. - (a) Joaquim Leite Junior, Presidente da Câmara.

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 11 de Junho de 1943. - Excm. Sr. Dr. Presidente da Honra, Sr. Dr. Secretário Pual da Liga Nacionalista. - São Paulo. - De parte de nossa comissão de 23 de Junho ultimo e dos factos de propaganda de voto secreto, que tivemos a amabilidade de nos remetter, cum pro-mo levar as vossas conhecimentos que, consoante o pedido constante da nossa circular, foi distribuído entre os membros desta Câmara, aquelles factos. Saúde e fraternidade. - (a) Joaquim Leite Junior, Presidente da Câmara.

N.º 33
30/6/1943

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 30 de Junho de 1943. - Excm. Sr. Dr. Director da Inspectoria de Estradas do Paragum. - São Paulo. - Para os vossos fins, tendo a honra de passar as vossas mãos as cto mclares declarações dos proprietários de terrenos em que devia passar a estrada de passagem, do Estado, que passaria por este municipio, e declarações essas em que os referidos proprietários dão a necessaria permissão, fazendo assim dos terrenos privados. - Saúde e fraternidade. - (a) Joaquim Leite Junior, Presidente da Câmara.

N.º 34
11-8-1943

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 11 de Agosto de 1943. - Excm. Sr. Dr. Alvaro Casar, 1.º Deputado Estadual. - São Paulo. - Tendo P. Excia. me informado que o auxilio a ser concedido a esta Municipalidade pelo governo do

Estado, para captar a água potável na porção da Serra Branca, deste município, seria de Rs. 12.000\$ e como meio de verificar pelo organismo do Estado se convém ou não que esse trabalho e o estudo de S. S. e os seus, solicite a P. Excia. que me informe algo a respeito, para que esta Municipalidade tenha a certeza de qual o auxílio em que pôde contar. Aguardando a resposta de P. Excia., agradeço, apresento os meus protestos de subido apreço e distinta consideração. (a.) Joaquim Rute Junior, Presidente da Câmara.

N.º 35
8-8-1923

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 8 de Agosto de 1923. - Excm. Sr. Dr. Director Geral de Estatística. - Dia de Janeiro. - Tenho a honra de accusar receipta de um exemplar impresso da Synopse do Dem. Paricela, que V. Excia. teve a gentileza de remetter-me, o que muito agradeço. - Saud. e fraternidade. - (a.) Corrêas de Mello Junior, Secretário Geral.

N.º 36
13-8-1923

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 13 de Agosto de 1923. - Excm. Sr. Dr. Juiz de Direito desta comarca. - Di. vram. de Sr. Presidente da Câmara Municipal, tendo a subida honra de levar ao meu conhecimento que foi designado o dia 26 de corrente para se proceder a licitação de seis toneladas inteiros, para fornecimento das viagens corridas com o fallecimento de Dr. Luiz de S. do Pin. Almeida e do General Bento Augusto de Almeida Brand. - Saud. e fraternidade. - Corrêas de Mello Junior, Secretário Geral.

N.º 37
2-10-1923

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal. - Gabinete do Presidente, 2 de Outubro de 1923. - Illmo. Sr. Cop. José Antonio Villas Boas, D. D. Vice-Presidente da Câmara Municipal. - Nota. - Distinguidos conqumimentos. Em attenção ao pedido constante de sua carta de 20 de Setembro, e de commum accordo com os nossos collegas de Câmara, tenho o prazer de passar de suas mãos o offício de renuncia do vereador, Sr. Cel. Natta Schmitz. Congratulando-me com o distinto amigo pela feliz solução dada ao caso acima referido, seu, com a mais alta consideração. D. F. J. Rute, Romão, e Paulo. (a.) Joaquim Rute Junior, Presidente da Câmara.

N.º 38
3-11-1923

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 3 de Novembro de 1923. - Excm. Sr. Council José Ribeiro Natta Schmitz, D. D. Vereador da Câmara Municipal. - Cidade. - Communico a P. Excia. que, de conformidade com o seu desejo, submette a consideração da Câmara, em sessão de 31 de Outubro p. p., a renuncia de P. Excia. ao cargo de vereador municipal, apresentada por meu inter meo, tendo sido a mesma re-gistada unanimemente. Congratulando-me com o distinto amigo por tal acto, e de mais para apresentar a P. Excia. os meus protestos de subido apreço e distinta consideração. (a.) Joaquim Rute Junior, Presidente da Câmara.

N.º 39
5-11-1923

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, em 5 de Novembro de 1923. Excm. Sr. Presidente, membros da Diretoria da Associação Italiana "Santi Augustini". - Cidade.

de bom de voss officio de 1 de corrente, e me sum-
 mamente grato agradeço-vos o convite que me foi
 feito para assistir á sessão de lumen. Com que essa
 Associação commemorou a passagem da data
 gloriosa de 1 de corrente, puzes uel o que, por
 motivos independentes de minha vontade, não me foi
 possível comparecer, pelo que vos peço desculpa.
 Congratulando-me com essa Associação e com a
 laboriosa e agueza colônia italiana em geral pela
 passagem da grande data. Aproveito-vos de mi-
 nha saudade muito cordiais. (a.) Joaquim
 Leite Junior, Presidente da Camara

N.º 40
 17-12-1923
 Camara Municipal de Espírito Santo de Pinhal,
 17 de Dezembro de 1923. - Exmo. Sr. Doutor Cos-
 taro Coutinho, O. D. Secretario da Agricultura - São Pau-
 lo. - Atendendo ao pedido feito por telegrama, fe-
 zemos o pedido de indicações para comparecer a
 Commissão Municipal de Agricultura desta locali-
 dade os srs. Dr. J. e sr. Cel. Theophilo Leite de
 Souza e Cap. Contil Ribeiro de Oliveira Net-
 ta e Manuel Vis. Ribeiro Junior. Da opportuni-
 dade de presenciar-me para apresentar-vos os meus protestos
 de subido apreço e distinta consideração. (a.) Joaquim
 Leite Junior, Presidente da Camara Municipal.

N.º 41

Exercicio de 1924

N.º 1

22-1-924

Secretaria Geral da Camara e da Prefeitura
 Municipal - Espírito Santo de Pinhal, 22 de Ja-
 niro de 1924. - Ex^{ma} Sr. Barão Affonso de
me - M. D. Vereador da Camara Casa Municipal
De ordem do Ex^{mo} Sr. Cap. Joaquim Leite de
Presidente da Camara Municipal desta cidade,
 tenho a honra de convidar-vos a comparecer
 no dia 26 de corrente, ás 12 horas, no Pazo
 Municipal, para tomar parte na sessão ex-
 traordinaria de me sua Camara, na qual
 devera ser discutidos os assumptos cons-
 tantes do note abaixo. Ultimos ees saudece.
 O Secretario Geral, Carlos Finatto. Nota -
 A sessão extraordinaria de que trata a
 presente é convocada para se tomar
 conhecimento do seguinte: Diversos assumptos
 de importancia. O Secretario Geral, Carlos
 Finatto.

N.º 2

22-1-924

Secretaria Geral da Camara e da Pre-
 feitura Municipal. Espírito Santo de Pinhal,
 22 de Janeiro de 1924. Ex^{ma} Sr. Cap. José
Villas Boas - M. D. Vereador da Camara Mu-
nicipal

Idem idem

N.º 3

22-1-924

Secretaria Geral da Camara e da Pre-
 feitura Municipal. Espírito Santo de Pinhal,
 22 Janeiro de 1924. Ex^{ma} Sr. D. Francisco V. Porto
M. D. Vereador Municipal. - Idem idem.

Nº 4
22-1-924 Secretaria Geral da Câmara e da Prefeitura Municipal. Espírito Santo do Pinhal, 22 de Janeiro de 1924. Ex.^{ma} Sr. Manoel Vei (Guerra. M. D. Viçador da Câmara Municipal).
Idem idem

Nº 5
22-1-924 Secretaria Geral da Câmara e da Prefeitura Municipal. Espírito Santo do Pinhal, 22 de Janeiro de 1924. Ex.^{ma} Sr. Cap. Eduardo Vieira. M. D. Viçador da Câmara Municipal.
Idem idem

Nº 6
22-1-924 Secretaria Geral da Câmara e da Prefeitura Municipal. Espírito Santo do Pinhal, 22 de Janeiro de 1924. Ex.^{ma} Sr. Cap. Luiz Benassi. M. D. Viçador da Câmara Municipal.
Idem idem.

Nº 7
22-1-924 Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, em 22 de Janeiro de 1924. Ex.^{ma} Sr. August Galvão Pinto - 3.º Sub. Prefeito de P. Santo do Pinhal. - Cito a hora de comunicar-vos que, em sessão de 15 de Janeiro do corrente, a Câmara Municipal vos elegu Sub. Prefeito de P. Antonio do Prado e por essa razão, de ordem do Ex.^{mo} Sr. Presidente, convido-vos a vir tomar posse do cargo na primeira sessão ordinária da Câmara, que se realizará em 1.º de Fevereiro próximo futuro, de

veird. V. Ex.^{cia} prestar nessa occasião o compromisso legal. Saude e Fraternidade. (As Carlos Smath, Secretario Geral.

Nº 8
20-1-924 Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, em 20 de Janeiro de 1924. Ex.^{ma} Sr. Hermogenes de Melles Junior - Presta. De posse de seu officio de 15 de Janeiro e de ante das razões expostas pessoalmente solicitando sua exoneração do cargo de Secretario Geral da Câmara Municipal, comede-lhe a demissão solicitada e agradeço de puchorão as provas de coherencia e zelo que deu durante o desempenho de seu encargo. Saude e Fraternidade. (As) Luiz Leite Junior - Presidente da Câmara.

Nº 9
22-2-924 Secretaria da Câmara e da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, 22 de Fevereiro de 1924. Ex.^{ma} Sr. Cap. Eduardo Vieira. M. D. Viçador da Câmara Municipal. De ordem do Ex.^{mo} Sr. Cap. Leite Junior - Presidente da Câmara Municipal desta cidade, cito a hora de convidar V. Ex.^{cia} a comparecer no dia 27 do corrente, às 12 horas, no Pazo Municipal, para tomar parte na sessão extraordinária da mesma Câmara, na qual deverão ser discutidos os assumptos constantes da nota abaixo. Atenciosas saudações. O Secretario Geral - Carlos Smath. Nota: A sessão de que

trata a presente e convocada para se tomar conhecimento do seguinte: Diversos assumptos de importancia. O Secretario Geral, M. Carlos Pinatti

Nº 10
22-2-924

Secretaria Geral da Camara e da Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Pinhal, em 22 de Fevereiro de 1924. Ex. Sr. Dr. Francisco V. Brito, M. D. Vereador da Camara Municipal.
Idem idem

Nº 11
22-2-924

Secretaria Geral da Camara e da Prefeitura Municipal de Esp. Santo do Pinhal, em 22 de Fevereiro de 1924. Ex. Sr. Luiz Benussi, M. D. Vereador da Camara Municipal.
Idem idem

Nº 12
22-2-924

Secretaria Geral da Camara e da Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Pinhal, em 22 de Fevereiro de 1924. Ex. Sr. Dr. Manoel Vergueiro, M. D. Vereador da Camara Municipal.
Idem idem

Nº 13
22-2-924

Secretaria Geral da Camara e da Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Pinhal, em 22 de Fevereiro de 1924. Ex. Sr. Maj. Affonso Leite, M. D. Vereador da Camara

Municipal.
Idem idem

Nº 14

22-2-924

Secretaria Geral da Camara e da Prefeitura Municipal, em 22 de Fevereiro de 1924. Ex. Sr. José A. Villas Boas, M. D. Vereador da Camara Municipal.
Idem idem

Nº 15

25-2-924

Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, em 25 de Fevereiro de 1924. - Ex. Sr. Alf. Bandeira de Mello - DD. Secretaria Geral do Congresso Nacional de São Paulo - Rio de Janeiro - Estou de posse do vosso prego do officio Nº 388/608, de 14 do vigente, e, por fôrme sollicitastes, tenho o prazer de incluir a presente o questionario devidamente preenchido, com as informações pedidas. Lembro-me da presente para protestar-vos a minha affta estima e distincta consideração. Saudes e Fraternidade. (a) Jorge Luiz Junior - Presidente da Camara

Nº 16

Secretaria Geral da Camara e da Prefeitura Municipal - Espirito Santo do Pinhal, 25 de Fevereiro de 1924. Ex. Sr. Cap. Luiz Benussi - M. D. Vereador da Camara Municipal. - De ordem do Ex. Sr. Cap. Luiz Junior, Presidente da Camara Municipal desta cidade, tenho a honra de convidar

1 Ex. a comparecer no dia 27 de concerto, às 12 horas, no Pça Municipal, para tomar parte na sessão extraordinária da mesma Câmara, na qual se tratarão os assumptos constantes da nota abaixo. - Atenciosas Saudações - O Secretário Geral - Carlos Finatti. Nota: A sessão de que trata a presente é convocada para se tomar conhecimento de seguinte: Assumptos urgentes e de relevante importancia. - O Secretário Geral - Carlos Finatti.

Nº 17 Secretaria da Câmara e da Prefeitura Municipal. Espírito Santo do Pinhal, 25 de Fevereiro de 1924. Ex.ª Sr. Cap. José A. Villas Boas - M. D. Vereador da Câmara Municipal.

Idem idem

Nº 18 Secretaria da Câmara e da Prefeitura Municipal. Espírito Santo do Pinhal, 25 de Fevereiro de 1924. Ex.ª Sr. Cap. Estevão do Vieira - M. D. Vereador da Câmara Municipal.

Idem idem

Nº 19 Secretaria da Câmara e da Prefeitura Municipal. Espírito Santo do Pinhal, 25 de Fevereiro de 1924. Ex.ª Sr. Major Affonso Leme, M. D. Vereador da Câmara Municipal.

Idem idem

Nº 20

Secretaria Geral da Câmara e da Prefeitura Municipal - Espírito Santo do Pinhal, 25 de Fevereiro de 1924. Ex.ª Sr. S. Francisco Porto - M. D. Vereador da Câmara Municipal.

Idem idem

21

Secretaria Geral da Câmara e da Prefeitura Municipal - Espírito Santo do Pinhal, 25 de Fevereiro de 1924. Ex.ª Sr. D. Mauro Marques - M. D. Vereador da Câmara Municipal.

Idem idem

Nº 22

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Secretaria Geral, 25 de Fevereiro de 1924. M. Sr. Major Affonso Leme - M. D. Vereador da Câmara Municipal. - Ex.ª Sr. - Em additamento ao officio de convocação da sessão extraordinária a realgar se manda, 27, o sr. Presidente da Câmara pede-me para vos communicar que o motivo da mesma convocação é que, tendo elle recebido um officio do vereador sr. Cel. Motta Sobrinho, renunciando aos mandatos de Prefeito Municipal e Vereador da Câmara, e, acontecendo que está impossibilitado por motivo de molestia de assumir o cargo de sr. Vice-Prefeito Municipal, torna-se assim urgente e necessaria a citada sessão, a fim de não prejudicar-se os serviços publicos, dando-se

imediatamente uma solução ao caso para normalizar-se a vida administrativa do município. O Sr. Residente da Câmara, contando com o vosso conspécio, vos agradece sobretudo. Com estima e reverença, seu de V. Ex.
Augusto M. e C. - Carlos Tinatti,
 Secretário Geral

Nº 23 Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Secretaria Geral, 26 de Fevereiro de 1924. M. Hon. Cap. José Antonio Villos Boas - D. D. Vereador da Câmara Municipal.
 Idem idem

Nº 24 Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Secretaria Geral, 26 de Fevereiro de 1924. M. Hon. D. Manuel Vergueiro. D. D. Vereador da Câmara Municipal.
 Idem idem

Nº 25 Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, em 28 de Fevereiro de 1924. Ex.º Sr. Ex.º José Ribeiro da Motta e Sobrinho. Nestes Cordes
 Saudações. Tenho o máximo prazer de levar ao conhecimento de V. Ex. que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada em 27 do corrente, rejeitou por 4 votos contra 2, o vosso pedido de renúncia ao mandato de vereador e do

cargo de Prefeito Municipal. A Câmara, crente que assim resolvido, interpretou a vontade soberana da maioria da população pinhalense e prestou a V. Ex., o impolito administrador, a mais justa homenagem, reafirma a sua sã cultura cívica na segura orientação que vi-
 sibilis impunito na superintendência dos interesses do município. Sauda e Sã-
 ternidade. (a) Joaquim Leite Júnior, Presidente da Câmara.

Nº 26 Secretaria Geral da Câmara e da Prefeitura Municipal. Espírito Santo do Pinhal, 11 de Abril de 1924. Ex.º Sr. Cap. Luiz Barassi - D. D. Vereador da Câmara Municipal. De ordem do Ex.º Sr. Cap. Leite Júnior, Presidente da Câmara Municipal desta cidade, tenho a honra de convidar V. Ex. a comparecer no dia 12 do corrente, às 12 horas, no Salão Municipal, para tomar parte na sessão extraordinária na mesma Câmara, na qual deverão ser discutidos os assumptos constantes na nota abixo. Atenciosas saudações. O Secretário Geral, Carlos Tinatti. Nota A sessão de que trata a presente é convocada para se tomar conhecimento do seguinte: Assumptos de importância. O Secretário Geral, Carlos Tinatti

Nº 27 Secretaria Geral da Câmara e da Prefeitura Municipal. Espírito Santo do Pinhal, 11 de Abril de 1924. Ex. Sr. Cap. Eduardo Vieira. Mo. D. Vereador da Câmara Municipal.
Idem idem

Nº 28 Secretaria Geral da Câmara e da Prefeitura Municipal. Espírito Santo do Pinhal, 11 de Abril de 1924. Ex. Sr. Dr. Francisco I. Porto. Mo. D. Vereador da Câmara Municipal.
Idem idem

Nº 29 Secretaria Geral da Câmara e da Prefeitura Municipal. Espírito Santo do Pinhal, 11 de Abril de 1924. Ex. Sr. Major Affonso de S. Lima. Mo. D. Vereador da Câmara Municipal.
Idem idem

Nº 30 Secretaria Geral da Câmara e da Prefeitura Municipal. Espírito Santo do Pinhal, 11 de Abril de 1924. Ex. Sr. Cap. José A. Silva e Bôas. Mo. D. Vereador da Câmara Municipal.
Idem idem

Nº 31 Secretaria Geral da Câmara e da Prefeitura Municipal. Espírito Santo do Pinhal, 11 de Abril de 1924. Ex. Sr. Dr. Manoel Gonçalves. Mo. D. Vereador da Câmara Municipal.
Idem idem

Nº 32 Secretaria Geral da Câmara e da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, em 12 de Abril de 1924. Senhores Presidentes. A Câmara Municipal desta cidade, em sessão extraordinária hoje realizada, deliberou agradecer aos pechos saavelmente, assim como aos demais membros do nosso partido, pelo gentil convite para tomar parte na recepção do Presidente do Estado, nessa cidade, no próximo dia 15, por ocasião da inauguração do Fórum e Instituto Disciplinares. Felicitando-os por esse feliz acontecimento, é-me grato comunicar-lhes que a Câmara designou o Sr. Luiz Bussosi, vereador da mesma, para representá-la nas solenidades que se realizarão nesse dia. Aproveito o ensejo para protestar-lhes o meu elevado apreço e distincta consideração. Saúde e Fraternidade. (a) Aquino Leite Jr., Presidente da Câmara. - Ex. Sr. Presidente do Partido Republicano, Moogy Mirim.

33

Secretaria Geral da Câmara e da Prefeitura Municipal - Espírito Santo do Pinhal, 14 de Abril de 1924. Ex. Sr. Dr. Francisco I. Porto. Mo. D. Vereador Municipal. De ordem do Ex. Sr. Cap. Leite Junior, Presidente da Câmara Municipal desta cidade, tenho a honra de convidar V. Ex. a comparecer no dia 16 do corrente, às 15 ho-

las, no Lago Municipal, para tomar parte na sessão especial da mesma Cammra, na qual se lerão per discussão os assumptos constantes da nota abaixo. Atenciosas saudações. O Secretário Geral, Carlos Linatti. Nota: A sessão de que trata a presente é convocada para se tomar conhecimento do seguinte: Sessão especial de inauguração do novo Lago Municipal e dos retratos dos srs. Sr. Washington Luiz e de Afonso de Albuquerque, que se em acompanhamento a sua comitiva. O Secretário Geral, C. Linatti. (Comente foi estendido à família)

1º 34

Secretaria Geral da Camara e da Prefeitura Municipal, Espírito Santo do Pinhal, 14 de Abril de 1924. Ex. Sr. Dr. Manoel Sereno - M. D. Vereador da Camara Municipal e Ex. Família.

Idem idem

35

Secretaria Geral da Camara e da Prefeitura Municipal, Espírito Santo do Pinhal, 14 de Abril de 1924. Ex. Sr. Cap. Eduardo Vieira, M. D. Vereador da Camara Municipal e Ex. Família.

Idem idem

36

Secretaria Geral da Camara e da Prefeitura Municipal, Espírito Santo do Pinhal, 14 de Abril de 1924. Ex. Sr. Dr. Manoel Sereno - M. D. Vereador Municipal e Ex. Família.

Idem idem

37

Secretaria Geral da Camara e da Prefeitura Municipal, Espírito Santo do Pinhal, 14 de Abril de 1924. Ex. Sr. Major Affonso Lima, M. D. Vereador Municipal e Ex. Família.

Idem idem

38

Secretaria Geral da Camara e da Prefeitura Municipal, Espírito Santo do Pinhal, 14 de Abril de 1924. Ex. Sr. Cap. Luiz Benazzi, M. D. Vereador Municipal e Ex. Família.

Idem idem

39

Secretaria Geral da Camara e da Prefeitura Municipal, Espírito Santo do Pinhal, 3 de Maio de 1924. Ex. Sr. Dr. Francisco Porto, M. D. Vereador da Camara e Municipal. De ordem do Ex. Sr. Cap. Leite Junior Presidente da Camara e Municipal, deita a parte, tendo a honra de convidar V. Ex. a comparecer no dia 5 do corrente, às 13 horas, no Lago Municipal, para tomar parte na sessão extraord. da mesma Camara, na qual se lerão per discussão dos os assumptos constantes da nota abaixo. Atenciosas saudações. O Secretário Geral, Carlos Linatti. Nota: A sessão de que trata a presente é convocada para se tomar conhecimento do seguinte: 1º Compra de um manancial de agua; 2º Compra de auto. Caminhões, 3º Sessão sobre servidão e 4º Distúncias; 4º

44 Officio de St. Martiriana; 5º Officio do
 St. Chancel. Luiz; 6º Officio do Commer-
 cio; 7º Officio sobre terrenos no Largo da
 Patria do Jardim; 8º Terrenos em ab-
 to na zona urbana. O Secretario geral,
 Carlos Tinatti.

40

Ex. Sr. Cap. Luiz Benussi.
 Idem idem

41

Ex. Sr. Cap. Edmundo Vieira
 Idem idem

42

Ex. Sr. Dr. Chancel. Tequero
 Idem idem

43

Ex. Sr. Major Offensor Leme
 Idem idem

44

Ex. Sr. Cap. Jose A. Sillas Boas
 Idem idem

45

Secretaria Geral da Camara e da Prefeitura
 Municipal. Expedio junto do Pital, 5 de Maio
 de 1924. Ex. Sr. Cap. Jose Antonio Sillas
 Boas. R. O. Servador da Camara Municipal.
 De ordem do Ex. Sr. Cap. Leite Junior, Presidente
 da Camara Municipal desta cidade, tendo a
 honra de convidar V. Ex. a comparecer aqui,
 ás 19 horas, no Thes. Municipal para tomar
 parte na sessao extraordinaria da mesma
 Camara, na qual deverao ser discutidos

os assumptos constantes de nota abaixo.
 Attençoes saudações. O Secretario geral - Car-
 los Tinatti. Nota: A sessao de que trata
 a presente e convocada para se tomar
 conhecimento do seguinte: O necessario
 urgente e solucionar os assumptos de an-
 te anterior, referentes a administração
 do municipio. O Secretario geral, Carlos
 Tinatti.

Nota: no mesmo sentido foram expedidos mais os seg-
 uentes comites:

46

Ex. Sr. Dr. Francisco J. Porto
 Idem idem

47

Ex. Sr. Major Offensor Leme
 Idem idem

48

Ex. Sr. Dr. Chancel. Tequero
 Idem idem

49

Secretaria Geral da Camara e da Prefei-
 tura Municipal - Expedio junto do Pital,
 11 de Maio de 1924. Ex. Sr. Cap. Jose Cr.
 Sillas Boas. R. O. Servador da Camara Muni-
 cipal. De ordem do Ex. Sr. Cap. Leite Junior,
 Presidente da Camara Municipal desta cidade,
 tendo a honra de convidar V. Ex. a comparecer
 no dia 12 do corrente, ás 13 horas, no Thes.
 Municipal, para tomar parte na sessao ex-
 traordinaria da mesma Camara, na qual de-
 verao ser discutidos os assumptos constantes

na nota abaixo. *Atenciosas Saudações.*
O Secretário Jeral, Carlos Tinatti. O No-
ta: A sessão de que trata a presente é convocada
para se tomar conhecimento do seguinte:
Tendo sido o sr. prefeito municipal autorizado a ser
proposta uma acção de reintegração contra
a Camara Municipal e o governo do Estado, por par-
te do sr. F. Antunes, sobre o terreno da avenida
Washington Luiz, faz-se saber que a Camara
autorize o sr. prefeito a contratar advogado, a
fim de defendel-a contra essa referida acção.
C. Tinatti.

Nota: no mesmo sentido e em igual data, foram
expeditos mais os seguintes convites:

50 Ex. Sr. Cap. Eduardo Vieira
Idem idem

51 Ex. Sr. Sr. Francisco Porto
Idem idem

52 Ex. Sr. Cap. Luiz Benassi
Idem idem

53 Ex. Sr. Maj. Affonso Lima
Idem idem

54 Ex. Sr. Sr. Manoel Figueiro
Idem idem
